

PROCOLO GERAL  
64036.007616/2022-09



PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 01/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Batalhão De Engenheiros / 1855)  
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

SALC

2023

INTERESSADO: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

ASSUNTO: Aquisição de de material de expediente.

VOLUME 05/05

ANEXO: PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.007616/2022-09, COM 919  
FOLHAS NUMERADAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - CJU/RN		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**  
**(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)**  
**BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) 64036.007616/2022-09**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**VOLUME 05**

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade, Natal/RN, no 7º batalhão de engenharia de combate, procedemos a abertura do VOLUME 05 do Processo (NUP) 64036.007253/2022-01, Não incluindo este termo. Do que para constar, eu FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS – 2º Ten, Chefe da SALC, Seção de Aquisições Licitações e Contratos do 7º BE CMB subscrevo e assino.

Quartel em Natal-RN, 16 de Março de 2023.

**FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS – 2º Ten**  
**Chefe da SALC do 7º BE Cmb**



136	Aplicação: Papel, Capacidade: 20FL, Tipo: Escolar, Tratamento Superficial: Pintado.	UND	200
137	Lâmina Estilete, Material: Aço, Aplicação: Estilete Retrátil, Largura: 18MM, Tipo Uso: Descartável.	Caixa 12 UND	
138	Lâmina Estilete, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Estilete Retrátil, Largura: 22MM, Tipo Uso: Descartável.	Embalagem 10 UND	
139	Marcador Página, Cor: Diversas, Características Adicionais: Adesivos Reposicionáveis, Setas, Neon, Post-It, Flags.	UND	
140	Pasta Arquivo, Material: Plástico, Altura: 330MM, Cor: Preta, Tipo: Catálogo, Largura: 240MM, Características Adicionais: 4 Furos E 50 Envelopes Plásticos.	UND	
141	Pasta Arquivo, Material: Papelão Prensado C/ Revestimento Polipropileno, Altura: 350MM, Capacidade: 100 Sacos Plástico FL, Cor: Variada, Tipo: Catálogo, Largura: 240MM.	UND	
142	Pasta Arquivo, Material: Cartão Kraft, Gramatura: 280G/M2, Altura: 360MM, Cor: Castanha, Tipo: Suspensa, Largura: 240MM, Características Adicionais: Com Visor, Lombada: Estreita MM, Prendedor Interno: Trilho.	UND	
143	Porta Objeto Conjugado, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Composição: Porta Lápis/Clipe/Lembrete/Fita Adesiva.	UND	
144	Plástico Material: Lisolene, Comprimento: 100M, Cor: Branca, Largura: 1,40M, Tipo Uso: Decoração.	Rolo 50 Metros	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 66.424,02

Utilizando os valores da licitação, para os itens necessitados, o valor estimado da contratação foi definido conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unit.	QUANTID TOTAL	Valor Total
1	Agenda, Gramatura: 63G/M2, Tipo Papel Miolo: Off Set, Comprimento: 200MM, Tipo: Permanente, Largura: 132MM, Características Adicionais: Capa Em PVC.	UND	R\$ 18,78	24	R\$ 450,72
2	Alfinete Mapa, Material: Aço, Cor: Variada, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo	Caixa 50 UND	R\$ 2,52		R\$ -
	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente				



3	Revestida De Tecido, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	UND	R\$ 3,59		R\$ -
4	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Preta, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	UND	R\$ 3,83		R\$ -
5	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Vermelha, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	UND	R\$ 4,16		R\$ -
6	Apagador Quadro Branco, Material Base: Feltro, Material Corpo: Plástico, Altura: 25CM, Comprimento: 15CM, Largura: 4,50 CM.	UND	R\$ 6,54	50	R\$ 327,00
7	Apontador Lápis, Material: Plástico, Cor: Variada, Tipo: Escolar, Tamanho: Médio.	UND	R\$ 0,62	100	R\$ 62,00
8	Bandeja Documentos, Material: Acrílica, Altura: 60MM, Comprimento: 360MM, Cor: Fumê, Tipo: Tripla, Largura: 260MM.	UND	R\$ 39,50		R\$ -
9	Barbante Algodão, Acabamento Superficial: Crú, Quantidade Fios: 8UN.	Rolo 300 Metros	R\$ 13,37	120	R\$ 1.604,40
10	Bateria Não Recarregável, Tipo: Alcalina, Voltagem: 9V, Aplicação: Aparelho Eletro-Eletrônico.	UND	R\$ 9,93	40	R\$ 397,20
11	Bloco Recado, Material: Celulose Vegetal, Cor: Variada, Largura: 38MM, Comprimento: 50MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100UN.	Pacote 04 UND	R\$ 4,43	100	R\$ 443,00
12	Bloco Recado, Material: Papel, Cor: Amarelo, Largura: 76MM, Comprimento: 102MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo.	UND	R\$ 4,13		R\$ -
13	Borracha Apagadora Escrita, Material: Borracha Livre De PVC, Comprimento: 42MM, Largura: 21MM, Altura: 11MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora, Aplicação: Para Lápis.	UND	R\$ 0,84	220	R\$ 184,80
14	Caixa Arquivo, Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5CM, Cor: Colorido, Impressão: Sem Impressão.	UND	R\$ 5,58		R\$ -
15	Calculadora Eletrônica Número, Dígitos: 12UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas), Fonte Alimentação: Solar/Bateria, Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário.	UND	R\$ 17,47		R\$ -



16	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral.	UND	R\$ 0,49	1000	R\$ 490,00
17	Caneta Esferográfica, Material: Acrílico Transparente, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta.	UND	R\$ 0,50	1000	R\$ 500,00
18	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha.	UND	R\$ 0,53	200	R\$ 106,00
19	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Sextavada, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Azul.	UND	R\$ 0,47		R\$ -
20	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Sextavada, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Preta.	UND	R\$ 0,46		R\$ -
21	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Sextavada, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Vermelha.	UND	R\$ 0,57		R\$ -
22	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Aplicação: Cd, Cor Carga: Azul, Formato Corpo: Cilíndrico, Espessura Escrita: Fina.	UND	R\$ 1,42	50	R\$ 71,00
23	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Aplicação: Cd, Cor Carga: Preta, Formato Corpo: Cilíndrico, Espessura Escrita: Fina.	UND	R\$ 1,66	50	R\$ 83,00
24	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Vermelha, Aplicação: Cd.	UND	R\$ 5,96	20	R\$ 119,20
25	Caneta – Indicador, Material: Aço, Tipo Indicador: Laser, Aplicação: Didática, Características Adicionais: 2 Pilhas Alcalinas Tamanho AAA.	UND	R\$ 64,47		R\$ -
26	Caneta Marca-texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente / Diversas.	UND	R\$ 1,37	500	R\$ 685,00
27	Capa Encadernação, Material: PVC - Cloreto De Polivinila, Tipo: A4, Cor: Incolor, Formato: 210 X 297MM, Espessura: 0,30MM.	UND	R\$ 0,25		R\$ -
	Capa Encadernação, Material: PVC -				



28	Cloreto De Polivinila, Tipo: A4, Cor: Preta, Formato: 210 X 297MM, Espessura: 0,30MM.	UND	R\$ 0,24		R\$ -
29	Capa Encadernação, Material: Polipropileno, Tipo: A4, Cor: Fumê, Formato: 210 X 297MM.	UND	R\$ 0,30		R\$ -
30	Capa Encadernação, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Verde, Espessura: 0,30MM, Tipo: A4, Formato: 210 X 297MM.	UND	R\$ 0,35		R\$ -
31	Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 60MM, Largura: 40MM, Tipo: Auto - Entintado, Formato: Retangular, Características Adicionais: Retrátíl Com Mola.	UND	R\$ 32,08		R\$ -
32	Cartolina, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 150G/M2, Comprimento: 660MM, Largura: 500MM, Cor: Branca.	Pacote 10 UND	R\$ 0,47		R\$ -
33	Chaveiro, Material: Plástico, Formato: Retangular, Tamanho: 5,8 X 2,60 X 0,5CM, Cor: Sortida, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel.	UND	R\$ 0,52		R\$ -
34	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 2, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	R\$ 0,90		R\$ -
35	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Fixar Papéis E Similares, Tamanho: 3, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo	Caixa 100 UND	R\$ 1,64		R\$ -
36	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 4, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo.	Caixa 50 UND	R\$ 1,68		R\$ -
37	Clipe Material: Plástico, Tamanho: 2 /0, Características Adicionais: Cores Variadas, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	R\$ 3,02		R\$ -
38	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 2/0, Material: Metal, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	R\$ 2,07		R\$ -
39	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 4/0, Material: Metal, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	R\$ 2,06		R\$ -
40	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 6/0, Material: Metal, Formato: Paralelo.	Caixa 50 UND	R\$ 2,89		R\$ -
41	Cola, Aplicação: Papel, Cor: Branca, Tipo: Pastosa, Composição: Polivinil Acetato - PVA.	Frasco 90G	R\$ 1,81		R\$ -
42	Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel E Madeira, Tipo: Líquido.	Frasco 1L	R\$ 11,04	100	R\$ 1.104,00
43	Cola Composição: Polivinil Acetato - PVA, Cor: Branca, Aplicação: Papel E Madeira, Características Adicionais: Atóxica, Tipo: Líquido.	Tubo 90G	R\$ 2,18		R\$ -



44	Corretivo Líquido, Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Volume: 18ML, Apresentação: Frasco.	Frasco 18 ML	R\$ 1,30	100	R\$ 130,00
45	Corretivo Fita Comprimento: 8M, Largura: 4MM, Características Adicionais: Multiuso, Correção A Seco, Regulagem Da Ponta E Bi.	UND	R\$ 4,67		R\$ -
46	Disco Compacto - Cd/Dvd Tempo Duração: 120 MIN, Tipo: Regravável / Dvd-Rw Características Adicionais: Caixa Individual Em Acrílico Transparente, Velocidade Gravação: 4x, Capacidade Dvd Rom: 4.7GB.	UND	R\$ 2,73		R\$ -
47	Envelope, Material: Kraft, Gramatura: 80G/M2, Modelo: Saco Padrão, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 260 X 360MM, Cor: Parda.	UND	R\$ 0,45		R\$ -
48	Envelope Para Convite, Material: Papel Linho, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 225MM, Cor: Branca, Largura: 165MM.	UND	R\$ 0,25		R\$ -
49	Espiral Encadernação, Material: PVC - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 12MM, Comprimento: 330MM, Cor: Preta.	Pacote 100 UND	R\$ 17,29		R\$ -
50	Espiral Encadernação, Material: Plástico, Diâmetro: 20MM, Comprimento: 330MM, Cor: Preta.	Pacote 100 UND	R\$ 21,72		R\$ -
51	Estilete, Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18MM, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 180MM.	UND	R\$ 4,81	100	R\$ 481,00
52	Estilete Desenho, Material Corpo: Plástico Resistente, Largura Lâmina: 9MM, Tipo Lâmina: Retrátil, Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão.	UND	R\$ 0,96		R\$ -
53	Etiqueta Adesiva, Material: Papel, Cor: Branca, Aplicação: Cd-Rom, Formato: Redondo, Características Adicionais: Folha A4 Com 2 Etiquetas, Compatível C/ Aplicador.	Caixa 100 FL	R\$ 38,84		R\$ -
54	Etiqueta Adesiva, Material: Papel, Cor: Branca, Largura: 210MM, Comprimento: 297MM, Tipo: Auto - Adesiva, Apresentação: 1 Etiquetas Por Folha.	Caixa 100 FL	R\$ 47,85	100	R\$ 4.785,00
55	Etiqueta Adesiva, Material: Papel, Aplicação: Impressora Jato Tinta, Comprimento: 66,7MM, Cor: Branca, Largura: 25,4MM, Formato: Retangular.	Caixa 100 FL	R\$ 34,48		R\$ -
56	Fita Adesiva: Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12MM, Comprimento: 30M, Aplicação: Multiuso.	Rolo 30 Metros	R\$ 1,10	600	R\$ 660,00
57	Fita Adesiva, Material: Crepe, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 19MM.	Rolo 50 Metros	R\$ 3,00		R\$ -
	Fita Adesiva, Material: Crepe, Tipo:				



58	Monoface, Largura:19MM, Comprimento: 50M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso.	Rolo 50 Metros	R\$ 3,57		R\$ -
59	Fita Adesiva, Material: Papel, Tipo: Dupla Face, Largura: 12MM, Comprimento: 30M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso.	Rolo 30 Metros	R\$ 3,28	50	R\$ 164,00
60	Fita Adesiva, Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 45MM, Comprimento: 50M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso.	Rolo 50 Metros	R\$ 2,95	500	R\$ 1.475,00
61	Fita Adesiva Embalagem, Material: Polipropileno, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Comprimento: 50M, Cor: Marrom, Largura: 50MM.	Rolo 50 Metros	R\$ 3,29	350	R\$ 1.151,50
62	Folha Isopor, Comprimento: 1M, Largura: 0,50M, Espessura: 20MM.	UND	R\$ 2,82		R\$ -
63	Folha Isopor, Comprimento: 1M, Largura: 0,50M, Espessura: 25MM.	UND	R\$ 4,47		R\$ -
64	Folha Isopor, Comprimento: 1M, Largura: 0,50M, Espessura: 10MM.	UND	R\$ 2,25		R\$ -
65	Grampeador, Material: Metal, Tipo: Profissional, Capacidade: 240/260 FL, Tamanho Grampo: 23/6 A 23/24, Características Adicionais: Base Protetora Antiderrapante/Guia Ajustável Para.	UND	R\$ 84,32		R\$ -
66	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 23/6.	Caixa 5000 UND	R\$ 14,07		R\$ -
67	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 23/8.	Caixa 5000 UND	R\$ 14,74		R\$ -
68	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/10, Uso: Grampeador De Mesa.	Caixa 5000 UND	R\$ 12,60		R\$ -
69	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/13.	Caixa 5000 UND	R\$ 6,92		R\$ -
70	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6.	Caixa 5000 UND	R\$ 4,43	300	R\$ 1.329,00
71	Grampo Trilho Encadernador, Material: Aço Niquelado, Comprimento: 80MM, Tipo: Lingueta, Aplicação: Pasta Cartolina.	Caixa 50 UND	R\$ 9,02		R\$ -
72	Grampo Trilho Encadernador, Material: Plástico, Comprimento: 105MM, Tipo: Garra, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Características Adicionais: Haste 9CM, Capacidade 600 Folhas, Cor: Branca.	Caixa 50 UND	R\$ 11,79		R\$ -
73	Grampeador, Tratamento Superficial: Pintado, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20 FL, Aplicação: Papel, Tamanho Grampo: 26/6.	UND	R\$ 8,71		R\$ -



74	Lacre Segurança, Material: Plástico, Comprimento: 16CM, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado, Cor: Azul.	Caixa 100 UND	R\$ 12,20		R\$ -
75	Lacre Segurança, Material: Polietileno, Comprimento: 27CM, Aplicação: Fechamento De Malotes, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado, Cor: Amarela.	Caixa 100 UND	R\$ 10,95		R\$ -
76	Lápis Preto, Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2MM, Dureza Carga: HB, Características Adicionais: Com Borracha Apagadora, Material Carga: Grafite.	UND	R\$ 0,27	500	R\$ 135,00
77	Lapiseira, Material: Baquelite, Diâmetro Carga: 0,5MM, Características Adicionais: C /Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha.	UND	R\$ 2,75	500	R\$ 1.375,00
78	Características Adicionais: C /Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha.	UND	R\$ 2,28		R\$ -
79	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Gramatura: 75G/M2, Comprimento: 300MM, Largura: 210MM, Características Adicionais: Capa Dura /Folhas Numeradas/Costura Reforçada, Quantidade Folhas: 50UN.	UND		25	R\$ -
80	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Gramatura: 75G/M2, Comprimento: 297MM, Largura: 210MM, Características Adicionais: Numerado E Costurado, Quantidade Folhas: 100FL.	UND	R\$ 8,03	50	R\$ 401,50
81	Livro Protocolo, Material: Papel Off-Set, Material Capa: Papelão, Tipo Capa: Dura, Gramatura Folhas: 54G /M2, Comprimento: 216MM, Largura: 153MM, Características Adicionais: Com Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Quantidade Folhas: 50FL.	UND	R\$ 6,30		R\$ -
82	Mina Grafite, Material: Grafita, Comprimento: 60MM, Diâmetro: 0,50 MM, Dureza: 2B.	Tubo 12 UND	R\$ 1,20		R\$ -
83	Mina Grafite, Material: Grafita, Comprimento: 100MM, Diâmetro: 0,70MM, Dureza: HB.	Caixa 12 UND	R\$ 6,60		R\$ -
84	Papel Para Impressão Formatado, Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício.	Embalagem 500 FL	R\$ 23,33	1200	R\$ 27.996,00
85	Papel Auto-Adesivo, Material: Plástico, Acabamento Superficial: Brilhante, Gramatura: 60 G/M2,	Rolo 25 Metros	R\$ 51,60	30	R\$ 1.548,00



	Comprimento Folha: 2.500MM, Cor: Incolor, Tipo: Contact, Transmittância: Transparente, Largura: 450MM.				
86	Papel Carbono, Material: Película Poliéster, Aplicação: Escrita Manual, Comprimento: 297MM, Cor: Preta, Tipo: Monoface, Largura: 210MM.	Caixa 100 FL	R\$ 25,20	R\$	-
87	Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Texturizado, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 90G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Textura Casca De Ovo.	Embalagem 50 FL	R\$ 13,08	R\$	-
88	Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Couchê, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 110G/M2, Cor: Branco.	Embalagem 50 FL	R\$ 12,42	R\$	-
89	Papel Fotográfico, Uso: Imprimir Fotografia, Comprimento: 297MM, Cor: Branca, Tipo: Endura Brilhante, Largura: 210MM.	Pacote 100 FL	R\$ 25,03	R\$	-
90	Papel Pérsico, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 297CM, Cor: Branca, Largura: 210CM.	Caixa 100 FL	R\$ 11,43	R\$	-
91	Pasta Arquivo, Material: Cartão Prensado Plastificado, Altura: 350MM, Cor: Verde, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 230MM.	UND	R\$ 28,43	R\$	-
92	Pasta Arquivo, Material: Cartolina Plastificada, Gramatura: 180G/M2, Altura: 320MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Cor: Azul, Tipo: Classificadora, Largura: 230MM, Tamanho: Ofício, Características Adicionais: Com Aba E Elástico.	UND	R\$ 3,29	R\$	-
93	Pasta Arquivo, Material: Papelão Revestido De PVC, Altura: 350MM, Cor: Preta, Tipo: Catálogo, Largura: 255MM, Características Adicionais: 50 Sacos De 4 Furos.	UND	R\$ 10,87	R\$	-
94	Pasta Arquivo, Material: Plástico Transparente, Cor: Incolor, Tipo: Com Canaleta, Tamanho: A4.	UND	R\$ 2,11	R\$	-
95	Pasta Arquivo, Material: Plástico, Altura: 297MM, Características Adicionais 1:12 Divisões, Fechamento Com Elástico, Cor: Incolor, Tipo: Sanfonada, Largura: 210MM, Tamanho: A4.	UND	R\$ 16,33	R\$	-
96	Pasta Arquivo, Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 235MM, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 335MM, Tamanho: A4, Lombada: 4CM.	UND	R\$ 3,75	R\$	-
97	Pasta Executiva, Material: Couro Ecológico, Comprimento: 39CM, Cor: Preta, Largura: 28CM, Características Adicionais: Fechamento Com Zíper, Interior Com Bolso, Alça De.	UND	R\$ 56,60	R\$	-
	Memória Portátil Microcomputador,				



98	Aplicação: Armazenamento De Dados, Interface: USB 2.0, Tipo: Pen Drive, Características Adicionais: Adaptador USB Retrátil, Capacidade Memória: 16GB.	UND	R\$ 22,83		R\$ -
99	Percevejo, Material: Metal, Tamanho: 10MM, Tratamento Superficial: Latonado.	Caixa 100 UND	R\$ 2,35	30	R\$ 70,50
100	Perfurador Papel, Material: Metal E Plástico, Tipo: Grande, Funcionamento: Manual, Tratamento Superficial: Niquelado, Capacidade Perfuração: 100FL.	UND	R\$ 34,70		R\$ -
101	Perfurador Papel, Material: Metal, Tipo: Médio, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Aparador De Plástico, Furos Redondos Com Maginador, Tratamento Superficial: Pintado, Capacidade Perfuração: 30FL.	UND	R\$ 32,40		R\$ -
102	Pilha Modelo: Aa , Tipo: Alcalina , Tamanho: Pequena Características Adicionais: Não Recarregável, Tensão: 1,5V.	Embalagem 02 UND	R\$ 3,91	400	R\$ 1.564,00
103	Pilha, Modelo: C, Tipo: Alcalina, Tamanho: Média.	Embalagem 02 UND	R\$ 9,00		R\$ -
104	Pilha, Modelo: AAA, Tipo: Alcalina, Tamanho: Pequena.	Embalagem 02 UND	R\$ 4,07	300	R\$ 1.221,00
105	Pincel Marcador Permanente Cd, Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Cor Tinta: Variada.	Caixa 12 UND	R\$ 17,33		R\$ -
106	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Cor: Azul, Características Adicionais: Ponta 4MM E Espessura Escrita 2MM, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga: Descartável.	UND	R\$ 3,36	500	R\$ 1.680,00
107	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Cor: Preto, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável.	UND	R\$ 2,21	500	R\$ 1.105,00
108	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Cor: Verde, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável.	UND	R\$ 2,13		R\$ -
109	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Cor: Vermelho, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável.	UND	R\$ 1,72	400	R\$ 688,00
110	Porta Documentos, Material: Acrílico, Altura: 31CM, Largura: 23CM, Características Adicionais: Fixação Adesivo.	UND	R\$ 34,16		R\$ -
111	Porta-Carimbo, Material: Acrílico, Capacidade: 6 Carimbos, Cor: Fumê, Tipo: Simples.	UND	R\$ 11,94		R\$ -
112	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado.	UND	R\$ 11,10		R\$ -
	Prancheta Portátil, Material: Acrílico,				



113	Comprimento: 320MM, Espessura: 3MM, Largura: 220MM.	UND	R\$ 14,28		R\$ -
114	Prendedor Papel, Material: Metal, Tamanho Mola: 15MM, Tipo: Mola.	Caixa 12 UND	R\$ 2,57		R\$ -
115	Prendedor Papel, Material: Metal, Tamanho Mola: 32MM, Tipo: Mola.	Caixa 12 UND	R\$ 8,01		R\$ -
116	Prendedor Papel, Material: Metal, Tamanho Mola: 51MM, Tipo: Mola.	Caixa 12 UND	R\$ 16,12		R\$ -
117	Protetor Crachá, Material: Com PVC Cristal Na Parte Da Frente E PVC Rígido Na, Altura: 7,3CM, Comprimento: 10CM, Características Adicionais: Com Alça E Garra Do Tipo Jacaré.	UND	R\$ 7,04	300	R\$ 2.112,00
118	Quadro Avisos, Material: Cortiça, Material Moldura: Alumínio, Finalidade: Mural, Comprimento: 90CM, Largura: 120CM.	UND	R\$ 107,95		R\$ -
119	Quadro Branco, Material: Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Finalidade: Lançamento Informações, Comprimento: 90CM, Largura: 120CM, Características Adicionais: Magnético Com 2 Presilhas Parte Superior, Cor Moldura: Natural, Tipo Fixação: Parede.	UND	R\$ 145,85		R\$ -
120	Quadro Branco, Material: Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Finalidade: Lançamento Informações, Comprimento: 200CM, Largura: 120CM, Características Adicionais: Magnético, Cor Moldura: Natural, Tipo Fixação: Parede.	UND	R\$ 252,74		R\$ -
121	Régua Comum, Material: Alumínio, Comprimento: 30CM, Graduação: Centímetro E Polegada, Tipo Material: Rígido.	UND	R\$ 5,54		R\$ -
122	Régua Comum, Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30CM, Cor: Transparente, Graduação: Milimetrada, Tipo Material: Rígido.	UND	R\$ 1,21	500	R\$ 605,00
123	Régua Comum, Material: Plástico Cristal, Comprimento: 50CM, Cor: Transparente, Graduação: Milimetrada, Tipo Material: Rígido.	UND	R\$ 2,46	500	R\$ 1.230,00
124	Tesoura, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 21CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico, Material Cabo: Polipropileno.	UND	R\$ 9,61	500	R\$ 4.805,00
125	Tinta Para Carimbo, Aspecto Físico: Líquido, Componentes: Água, Pigmentos, Aplicação: Almofada, Cor: Azul, Capacidade Frasco: 40ML.	Frasco 40 ML	R\$ 4,14		R\$ -
126	Tinta Para Carimbo, Aspecto Físico: Líquido, Componentes: Água,	Frasco 40	R\$ 3,25		R\$ -

	Pigmentos, Aplicação: Almofada, Cor: Preta, Capacidade Frasco: 40 ML.	ML				
127	Tinta Para Carimbo, Aspecto Físico: Líquido, Componentes: Base D'Água, Aplicação: Almofada, Cor: Vermelha, Capacidade Frasco: 40 ML.	Frasco 40 ML	R\$ 3,11		R\$ -	
128	Cola, Aplicação: Pistola Quente, Tipo: Bastão, Características Adicionais: Com 11MM De Diâmetro E 30CM De Comprimento, Composição: Silicone.	UND	R\$ 0,97		R\$ -	
129	Pistola Aplicadora, Aplicação: Colagem, Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3MM, Tensão Alimentação: Bivolt, Potência: 40W, Temperatura Trabalho: 120-193°.	UND	R\$ 19,43		R\$ -	
130	Cola, Aplicação: Papel, Cor: Branca, Tipo: Bastão, Características Adicionais: Atóxica.	Tubo 40 G	R\$ 2,29	80	R\$ 183,20	
131	Colchete Fixação, Material: Aço, Tamanho: Nº 10, Tratamento Superficial: Latonado.	Caixa 72 UND	R\$ 5,45		R\$ -	
132	Extrator Grampo, Material: Aço, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado.	UND	R\$ 2,65		R\$ -	
133	Fita Adesiva, Material: PVC, Aplicação: Demarcação Piso, Comprimento: 30M, Cor: Preta E Amarela, Espessura: 0,15MM, Tipo: Auto-Adesiva Zebrada, Largura: 5CM, Características Adicionais: Sinalização De Segurança.	UND	R\$ 20,06		R\$ -	
134	Fita Sinalização, Material: Plástico, Aplicação: Sinalização De Advertência, Cor: Preta E Amarela, Largura: 70MM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada.	Rolo 100 Metros	R\$ 8,86		R\$ -	
135	Grampeador, Material: Metal, Tamanho Grampo: 26/6, Tipo: Mesa, Tratamento Superficial: Cromado.	UND	R\$ 28,38		R\$ -	
136	Grampeador, Material: Metal E Plástico, Aplicação: Papel, Capacidade: 20FL, Tipo: Escolar, Tratamento Superficial: Pintado.	UND	R\$ 14,51	200	R\$ 2.902,00	
137	Lâmina Estilete, Material: Aço, Aplicação: Estilete Retrátil, Largura: 18MM, Tipo Uso: Descartável.	Caixa 12 UND	R\$ 2,93		R\$ -	
138	Lâmina Estilete, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Estilete Retrátil, Largura: 22MM, Tipo Uso: Descartável.	Embalagem 10 UND	R\$ 12,55		R\$ -	
139	Marcador Página, Cor: Diversas, Características Adicionais: Adesivos Reposicionáveis, Setas, Neon, Post-It, Flags.	UND	R\$ 7,10		R\$ -	
	Pasta Arquivo, Material: Plástico, Altura: 330MM, Cor: Preta, Tipo:					



140	Catálogo, Largura: 240MM, Características Adicionais: 4 Furos E 50 Envelopes Plásticos.	UND	R\$ 11,87	R\$ -
141	Pasta Arquivo, Material: Papelão Prensado C/ Revestimento Polipropileno, Altura: 350MM, Capacidade: 100 Sacos Plástico FL, Cor: Variada, Tipo: Catálogo, Largura: 240MM.	UND	R\$ 14,62	R\$ -
142	Pasta Arquivo, Material: Cartão Kraft, Gramatura: 280G/M2, Altura: 360MM, Cor: Castanha, Tipo: Suspensa, Largura: 240MM, Características Adicionais: Com Visor, Lombada: Estreita MM, Prendedor Interno: Trilho.	UND	R\$ 2,54	R\$ -
143	Porta Objeto Conjugado, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Composição: Porta Lápis/Clipe/Lembrete/Fita Adesiva.	UND	R\$ 11,78	R\$ -
144	Plástico Material: Lisolene, Comprimento: 100M, Cor: Branca, Largura: 1,40M, Tipo Uso: Decoração.	Rolo 50 Metros	R\$ 102,69	R\$ -

Total Geral	R\$	66.424,02
-------------	-----	-----------

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto será parcelado por ser tecnicamente viável pela natureza dos itens, não havendo óbices de comprar peças separadas e "montar" os materiais posteriormente.

A lista de itens já contempla o parcelamento necessário a ampla competitividade e economia de escala definida pelo órgão gerenciador.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que diante da necessidade supracitada, a empresa contratada deverá apenas fornecer os materiais descritos no item 7 do presente estudo.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O material demandado foi inserido no Plano Anual de Contratações do ano de 2022, tendo em vista fazer parte das necessidades das rotinas ordinárias de manutenção e funcionamento do Campus.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais, ferramentas e acessórios a serem adquiridos possibilitarão atender às necessidades da instituição nas atividades diárias do Campus IFRN Campus Natal Cidade Alta.



### 13. Providências a serem Adotadas

As providências para disponibilização/utilização/eficácia dos materiais correrão por conta de diversos setores do Campus Natal Cidade Alta e de acordo com suas demandas.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Destaca-se dispensar esforços no sentido de observar os critérios de sustentabilidade ambiental referenciados no item 4 caso necessário critérios adicionais aos já previstos no Termo de Referência e Edital do Órgão Gerenciador.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo declara viável esta ação de aquisição de material de expediente.

### 16. Responsáveis

siga para as demais providências

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUILHERME PORFIRIO PENHA  
Data: 07/02/2023 21:40:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GUILHERME PORFIRIO PENHA  
Diretor de Administração

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
1/2023	GUILHERME PORFIRIO PENHA	07/02/2023 23:25
Objeto da Matriz de Riscos		
Registro de preços para eventual aquisição de Material de Consumo expediente e aulas		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Licitação deserta ou Fracassada	Nenhum licitante participar do pregão eletrônico ou ainda nenhuma proposta ser aceita.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Não conclusão da licitação em tempo hábil, tendo que republicar edital e abrir novo prazo para a realização do pregão					
2	O órgão gerenciador e participantes ficarem sem contrato vigente dos itens licitados					
3	Não atendimento das necessidades descritas na Formalização da demanda pelo setor requisitante					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Correto planejamento das exigências postas para a contratação e levantamento de preços estimados			<b>Responsáveis:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA, César Faria de Melo		
P-02	Utilização da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, com vistas a viabilizar a participação do maior número de potenciais interessados no certame			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
P-03	Definição de critérios de julgamento de propostas que possibilitem uma maior concorrência no pregão			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
P-04	Na fase de pesquisa de preços solicitar orçamento ao maior número de possíveis interessados em participar da licitação, com vistas a divulgar ainda mais a licitação.			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
P-05	Ampla divulgação do certame			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Republicar edital observando e revisando os requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
C-02	Adesão a possíveis atas de registro de preços de outros entes públicos disponíveis no Siasgnet			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
C-03	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste deserta ou fracassada			<b>Responsáveis:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA, César Faria de Melo		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falhas na pesquisa de preços	Pesquisa de preços realizada sem considerar o disposto na instrução normativa 73/2020. Itens com descrição inadequada.	Planejamento	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Aquisição de material com preço superestimado					
2	Licitação deserta e/ou fracassada					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Especificar bem o material a ser contratado quando da elaboração do termo de referência			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
P-02	Na fase de pesquisa de preços enviar para o maior número de possíveis interessados no certame			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
P-03	Utilizar o painel de preços pesquisando contratações similares de outros entes públicos do mesmo estado			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
P-04	Pesquisa de preços conforme estabelecido na IN 73/2020			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Realização de novo certame com nova pesquisa de preços			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
C-02	Adesão a atas de outros entes públicos disponíveis no Comprasnet			<b>Responsável:</b> GUILHERME PORFIRIO PENHA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atraso na entrega	Fornecedor não cumprir o prazo				

R-03 dos materiais estabelecido no Termo de Referência e Gestão de Contrato Administração Alto  
contratados demais documentos



Impactos		
1	Atraso na disponibilização do material	
2	Os Campi ficarem sem material para divulgação e realização dos eventos	
Ações Preventivas		
P-01	Definição de cláusulas em edital e seus anexos especificando prazo para entrega dos materiais	Responsável: César Faria de Melo
P-02	Definição de cláusulas que deixem de forma clara as sanções previstas para o retardo do início na execução do Contrato	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
P-03	Prever em edital formação de cadastro de reserva	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
Ações de Contingência		
C-01	Entrar em contato com o vencedor do certame assim que o contrato for assinado	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
C-02	Consultar o cadastro de reserva e convocar as empresas interessadas	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
C-03	Adesão a atas de outros entes públicos disponíveis no Comprasnet	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
C-04	Cancelar contrato e promover nova contratação	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS UG PARA AQUISIÇÕES	Bloqueio de orçamento pelo governo A UG não reservar orçamento para aquisição pretendida	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos		
1	A empresa não receber pelos materiais entregues, prejudicando a execução do contrato	
2	NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE DE EMPENHAR	
Ações Preventivas		
P-01	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
P-02	Acompanhar o planejamento orçamentário da instituição onde já esteja prevista a dotação para o custeio dessa despesa	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
P-03	Acompanhar a execução contratual, identificando possíveis gargalos e pontos de melhorias, contribuindo para a redução dos custos do contrato	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
Ações de Contingência		
C-01	Revisão do planejamento orçamentário realizando transferência de saldo de outras despesas consideradas menos estratégicas para possibilitar o prosseguimento da contratação dos serviços, ou ainda, a adequação do contrato com a diminuição de seu quantitativo contratado	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
C-02	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais junto ao MEC e ME	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	RECUSA DO ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES FRACIONADAS	Fornecedor se recusar a atender os pedidos de forma parcelada durante a vigência da ata e do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos		
1	Não atendimento de solicitação fracionada de material (por exemplo: contratação de 500 folders, para uso de 250 folders em evento no primeiro semestre e outros 250 em evento no segundo semestre)	
Ações Preventivas		
P-01	Inserção de dispositivos no Termo de Referência que possibilitem selecionar uma empresa com capacidade técnica mínima para atender as obrigações contratuais;	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
P-02	Deixar expresso em edital que o Campus pode solicitar os produtos contratados de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Administração	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
P-03	Incluir em edital as quantidades mínimas de cada item que a empresa deve se comprometer a confeccionar e entregar, arcando integralmente com os custos de entrega	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
Ações de Contingência		
C-01	Fiscalização e monitoramento da execução contratual, registrando todas as ocorrências e aplicando todas as penalidades e sanções previstas, quando necessárias	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Cancelamento da IRP	Vícios insanáveis no Edital	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos		
1	Não atender ao objetivo principal que é o registro de preços da maioria dos itens planejados	
Ações Preventivas		
P-01	Acompanhamento da IRP até a fase de Homologação	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA
Ações de Contingência		
C-01	Buscar uma SRP homologada para adesão	Responsável: GUILHERME PORFIRIO PENHA

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

##### Equipe de Planejamento

\_\_\_\_\_  
CESAR FARIA DE MELO

Coordenador de patrimônio

##### Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
GUILHERME PORFIRIO

PENHA

Diretor de Administração

Documento assinado digitalmente

GUILHERME PORFIRIO PENHA

Data: 07/02/2023 23:46:31-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>





Relatório de consumo e memória de cálculo  
UASG 152711 - Campus Natal - Cidade Alta  
DADOS EXTRAÍDOS DO SUAP/IFRN

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Valor de referência (R\$)	REQ. MÍNIMA	REQ. MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL	Valor total do item (R\$)	Histórico de aquisições COMPAT/DIAD CAL				Última Aquisição	Estoque
									2019	2020	2021	2022	1	2
1	Agenda, Gramatura: 63G/M2, Tipo Papel Miolo: Off Set, Comprimento: 200MM, Tipo: Permanente, Largura: 132MM, Características Adicionais: Capa Em PVC.	262849	UND	18,78	12	24	24	450,72			25		2021	0
2	Alfinete Mapa, Material: Aço, Cor: Variada, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo	316632	Caixa 50 UND	2,52				-						
3	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	203283	UND	3,59				-						
4	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Preto, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	203285	UND	3,83				-						
5	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Vermelha, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	203287	UND	4,16				-						
6	Apagador Quadro Branco, Material Base: Feltro, Material Corpo: Plástico, Altura: 25CM, Comprimento: 15CM, Largura: 4,50CM.	204691	UND	6,54	24	50	50	327,00	25			25	2022	25
7	Apontador Lápis, Material: Plástico, Cor: Variada, Tipo: Escolar, Tamanho: Médio.	380544	UND	0,62	50	100	100	62,00					2017	36
8	Bandeja Documentos, Material: Acrílica, Altura: 60MM, Comprimento: 360MM, Cor: Fumê, Tipo: Tripla, Largura: 260MM.	287397	UND	39,50				-						
9	Barbante Algodão, Acabamento Superficial: Crú, Quantidade Fios: 8UN.	206995	Rolo 300 Metros	13,37	50	120	120	1.604,40				120	2022	113
10	Bateria Não Recarregável, Tipo: Alcalina, Voltagem: 9V, Aplicação: Aparelho Eletro-Eletrônico.	234354	UND	9,93	20	40	40	397,20					2018	0
11	Bloco Recado, Material: Celulose Vegetal, Cor: Variada, Largura: 38MM, Comprimento: 50MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100UN.	289399	Pacote 04 UND	4,43	50	100	100	443,00			100		2021	0
12	Bloco Recado, Material: Papel, Cor: Amarelo, Largura: 76MM, Comprimento: 102MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo.	229395	UND	4,13				-						
13	Borracha Apagadora Escrita, Material: Borracha Livre De PVC, Comprimento: 42MM, Largura: 21MM, Altura: 11MM, Cor: Branco, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora, Aplicação: Para Lápis.	428584	UND	0,84	100	220	220	184,80				56	2022	56
14	Caixa Arquivo, Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5CM, Cor: Colorido, Impressão: Sem Impressão.	459378	UND	5,58				-						
15	Calculadora Eletrônica Número, Dígitos: 12UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas), Fonte Alimentação: Solar/Bateria, Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário.	394691	UND	17,47				-						
16	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral.	271836	UND	0,49	500	1000	1000	490,00			1000		2021	127
17	Caneta Esferográfica, Material: Acrílico Transparente, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventilhada, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta.	432816	UND	0,50	500	1000	1000	500,00			1000		2021	111
18	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha.	271838	UND	0,53	100	200	200	106,00	53				2019	53
19	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Sextavada, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Azul.	301077	UND	0,47				-						













142	Pasta Arquivo, Material: Cartão Kraft, Gramatura: 280G/M2, Altura: 360MM, Cor: Castanha, Tipo: Suspensa, Largura: 240MM, Características Adicionais: Com Visor, Lombada: Estreita MM, Prendedor Interno: Trilho.	233907	UND	2,54															
143	Porta Objeto Conjugado, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Composição: Porta Lápis/Clipe/Lembrete/Fita Adesiva.	234401	UND	11,78															
144	Plástico Material: Lisoene, Comprimento: 100M, Cor: Branca, Largura: 1,40M, Tipo Uso: Decoração.	267156	Rolo 50 Metros	102,69															

Total Geral R\$ 66.424,02



# Estudo Técnico Preliminar 7/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

O IFRN tem como função social "ofertar educação profissional e tecnológica – comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, a transformação da realidade na perspectiva da igualdade e justiça social. A busca pela competência técnica permeia todos os níveis de ensino oferecidos - desde a formação inicial e continuada de trabalhadores, à formação profissional de nível médio (integrados e subsequentes) e superior (licenciaturas, cursos de tecnologia e pós-graduação)".

Para cumprir a sua função social, o campus Parnamirim conta com uma estrutura física dividida em salas de aula, setores administrativos, laboratórios e etc, onde também são realizadas atividades acadêmicas e administrativas. Assim, para que estes espaços funcionem é necessário também dispor de materiais de expedientes, bem como itens de suporte à realização das atividades de ensino e de uso cotidiano administrativo do campus.

Diante do exposto, esse estudo analisará a viabilidade de aquisição de material de expediente e itens diversos de escritório objetivando proporcionar condições adequadas à execução das atividades realizadas na instituição.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Material e Patrimônio	Vanderli Oliveira da Mata

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado CONTRATADA, de acordo com as especificações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega deste objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo, no Setor de Almoxarifado do IFRN, Campus Parnamirim, situado na **Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Bairro Nova Esperança, Parnamirim, RN. CEP: 59143-455**, nos horários 08 às 12, 13 às 16 horas. o E-mail e telefone para contato são: **compat.par@ifrn.edu.br** e **(84)4005-4108**.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada.



Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e análise do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações solicitadas.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A CONTRATADA também será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, se comprometendo a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto solicitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A CONTRATADA deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

A CONTRATADA deverá ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da contratação, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis– DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e
- Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.



## 5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

Considerando o objeto a ser adquirido, e as opções disponíveis no mercado, fica clara a escolha, não havendo muito o que se estender sobre esse ponto.

Destacamos que no mercado existe um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência, visando a obtenção de melhores preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

Considerando as alternativas em relação aos meios de viabilizar essa aquisição, decidiu-se pela manifestação em uma Intenção de Registro de Preço que se encontra aberta, sendo órgão participante de uma licitação a ser realizada pelo **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, UASG 160343**.

Avaliou-se que a participação nessa licitação de um órgão de dentro do estado do Rio Grande do Norte, acarretaria economias processual, financeira e de tempo, tendo em vista o andamento que está da fase interna dessa licitação.

O decreto nº 7.892/2013, regulamenta o procedimento de Intenção de Registro de Preços a fim de permitir a aquisição de materiais /contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada aspectos técnicos da contratação, estimativas de consumo e minimização de tempo e custos, além de obter melhores preços junto ao mercado e maximizar o poder de compra da Administração Pública. Além disso, melhora a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a descrição dos itens proposta pelo órgão gerenciador, no que se refere à aquisição de material de expediente e itens diversos de escritório, para atender as demandas acadêmicas e administrativas do IFRN, Campus Parnamirim, foi realizado um levantamento, na qual foi avaliado a necessidade de reposição/acrécimo destes, chegando-se aos quantitativos dispostos na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1					



	Agenda, Gramatura: 63G/M2, Tipo Papel Miolo: Off Set, Comprimento: 200MM, Tipo: Permanente, Largura: 132MM, Características Adicionais: Capa Em PVC.	UND	5	10	10
2	Alfinete Mapa, Material: Aço, Cor: Variada, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo	Caixa 50 UND	0	0	0
3	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	UND	0	0	0
4	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Preta, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	UND	0	0	0
5	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Vermelha, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	UND	0	0	0
6	Apagador Quadro Branco, Material Base: Feltro, Material Corpo: Plástico, Altura: 25CM, Comprimento: 15CM, Largura: 4,50CM.	UND	100	200	200
7	Apontador Lápis, Material: Plástico, Cor: Variada, Tipo: Escolar, Tamanho: Médio.	UND	0	0	0
8	Bandeja Documentos, Material: Acrílica, Altura: 60MM, Comprimento: 360MM, Cor: Fumê, Tipo: Tripla, Largura: 260MM.	UND	0	0	0
9	Barbante Algodão, Acabamento Superficial: Crú, Quantidade Fios: 8UN.	Rolo 300 Metros	0	0	0
10	Bateria Não Recarregável, Tipo: Alcalina, Voltagem: 9V, Aplicação: Aparelho Eletro-Eletrônico.	UND	50	100	100
11	Bloco Recado, Material: Celulose Vegetal, Cor: Variada, Largura: 38MM, Comprimento: 50MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100UN.	Pacote 04 UND	0	0	0
12	Bloco Recado, Material: Papel, Cor: Amarelo, Largura: 76MM, Comprimento: 102MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo.	UND	0	0	0
13	Borracha Apagadora Escrita, Material: Borracha Livre De PVC, Comprimento: 42MM, Largura: 21MM, Altura: 11MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora, Aplicação: Para Lápis.	UND	0	0	0



14	Caixa Arquivo, Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5CM, Cor: Colorido, Impressão: Sem Impressão.	UND	0	0	0
15	Calculadora Eletrônica Número, Dígitos: 12UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas), Fonte Alimentação: Solar /Bateria, Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário.	UND	0	0	0
16	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral.	UND	0	0	0
17	Caneta Esferográfica, Material: Acrílico Transparente, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta.	UND	0	0	0
18	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral, Quantidade Cargas: 1 UN,Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha.	UND	0	0	0
19	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Sextavada, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Azul.	UND	0	0	0
20	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Sextavada, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Preta.	UND	0	0	0
21	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Sextavada, Material Ponta: Esfera De Tungstênio,Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Vermelha.	UND	0	0	0
22	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Aplicação: Cd, Cor Carga: Azul, Formato Corpo: Cilíndrico, Espessura Escrita: Fina.	UND	0	0	0
23	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Aplicação: Cd, Cor Carga: Preta, Formato Corpo: Cilíndrico, Espessura Escrita: Fina.	UND	0	0	0
24	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Vermelha, Aplicação: Cd.	UND	0	0	0



25	Caneta – Indicador, Material: Aço, Tipo Indicador: Laser, Aplicação: Didática, Características Adicionais: 2 Pilhas Alcalinas Tamanho AAA.	UND	0	0	0
26	Caneta Marca-texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente / Diversas.	UND	0	0	0
27	Capa Encadernação, Material: PVC - Cloreto De Polivinila, Tipo: A4, Cor: Incolor, Formato: 210 X 297MM, Espessura: 0,30MM.	UND	0	0	0
28	Capa Encadernação, Material: PVC - Cloreto De Polivinila, Tipo: A4, Cor: Preta, Formato: 210 X 297MM, Espessura: 0,30MM.	UND	0	0	0
29	Capa Encadernação, Material: Polipropileno, Tipo: A4, Cor: Fumê, Formato: 210 X 297MM.	UND	0	0	0
30	Capa Encadernação, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Verde, Espessura: 0,30MM , Tipo: A4, Formato: 210 X 297MM.	UND	0	0	0
31	Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 60MM, Largura: 40MM, Tipo: Auto - Entintado, Formato: Retangular, Características Adicionais: Retrátil Com Mola.	UND	0	0	0
32	Cartolina, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 150G /M2, Comprimento: 660MM, Largura: 500MM, Cor: Branca.	Pacote 10 UND	0	0	0
33	Chaveiro, Material: Plástico, Formato: Retangular, Tamanho: 5,8 X 2,60 X 0,5CM, Cor: Sortida, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel.	UND	50	100	100
34	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 2, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	0	0	0
35	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Fixar Papéis E Similares, Tamanho: 3, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo	Caixa 100 UND	0	0	0
36	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 4, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo.	Caixa 50 UND	0	0	0
37	Clipe Material: Plástico, Tamanho: 2/0, Características Adicionais: Cores Variadas, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	0	0	0



38	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 2/0, Material: Metal, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	0	0	0
39	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 4/0, Material: Metal, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	0	0	0
40	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 6/0, Material: Metal, Formato: Paralelo.	Caixa 50 UND	0	0	0
41	Cola, Aplicação: Papel, Cor: Branca, Tipo: Pastosa, Composição: Polivinil Acetato – PVA.	Frasco 90G	0	0	0
42	Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel E Madeira, Tipo: Líquido.	Frasco 1L	0	0	0
43	Cola Composição: Polivinil Acetato - PVA, Cor: Branca, Aplicação: Papel E Madeira, Características Adicionais: Atóxica, Tipo: Líquido.	Tubo 90G	0	0	0
44	Corretivo Líquido, Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Volume: 18ML, Apresentação: Frasco.	Frasco 18 ML	0	0	0
45	Corretivo Fita Comprimento: 8M, Largura: 4MM, Características Adicionais: Multiuso, Correção A Seco, Regulagem Da Ponta E Bi.	UND	0	0	0
46	Disco Compacto - Cd/Dvd Tempo Duração: 120 MIN, Tipo: Regravável / Dvd-Rw Características Adicionais: Caixa Individual Em Acrílico Transparente, Velocidade Gravação: 4x, Capacidade Dvd Rom: 4.7GB.	UND	0	0	0
47	Envelope, Material: Kraft, Gramatura: 80G/M2, Modelo: Saco Padrão, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 260 X 360MM, Cor: Parda.	UND	0	0	0
48	Envelope Para Convite, Material: Papel Linho, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 225MM, Cor: Branca, Largura: 165MM.	UND	0	0	0
49	Espiral Encadernação, Material: PVC - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 12MM, Comprimento: 330MM, Cor: Preta.	Pacote 100 UND	0	0	0



50	Espiral Encadernação, Material: Plástico, Diâmetro: 20MM, Comprimento: 330MM, Cor: Preta.	Pacote 100 UND	0	0	0
51	Estilete, Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18MM, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 180MM.	UND	0	0	0
52	Estilete Desenho, Material Corpo: Plástico Resistente, Largura Lâmina: 9MM, Tipo Lâmina: Retrátil, Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão.	UND	0	0	0
53	Etiqueta Adesiva, Material: Papel, Cor: Branca, Aplicação: Cd-Rom, Formato: Redondo, Características Adicionais: Folha A4 Com 2 Etiquetas, Compatível C/ Aplicador.	Caixa 100 FL	0	0	0
54	Etiqueta Adesiva, Material: Papel, Cor: Branca, Largura: 210MM, Comprimento: 297MM, Tipo: Auto – Adesiva, Apresentação: 1 Etiquetas Por Folha.	Caixa 100 FL	0	0	0
55	Etiqueta Adesiva, Material: Papel, Aplicação: Impressora Jato Tinta, Comprimento: 66,7MM, Cor: Branca, Largura: 25,4MM, Formato: Retangular.	Caixa 100 FL	0	0	0
56	Fita Adesiva: Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12MM, Comprimento: 30M, Aplicação: Multiuso.	Rolo 30 Metros	0	0	0
57	Fita Adesiva, Material: Crepe, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 19MM.	Rolo 50 Metros	0	0	0
58	Fita Adesiva, Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 19MM, Comprimento: 50M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso.	Rolo 50 Metros	0	0	0
59	Fita Adesiva, Material: Papel, Tipo: Dupla Face, Largura: 12MM, Comprimento: 30M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso.	Rolo 30 Metros	0	0	0
60	Fita Adesiva, Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 45MM, Comprimento: 50M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso.	Rolo 50 Metros	0	0	0
61	Fita Adesiva Embalagem, Material: Polipropileno, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Comprimento: 50M, Cor: Marrom, Largura: 50MM.	Rolo 50 Metros	0	0	0
62	Folha Isopor, Comprimento: 1M, Largura: 0,50M, Espessura: 20MM.	UND	0	0	0



63	Folha Isopor, Comprimento: 1M, Largura: 0,50M, Espessura: 25MM.	UND	0	0	0
64	Folha Isopor, Comprimento: 1M, Largura: 0,50M, Espessura: 10MM.	UND	0	0	0
65	Grampeador, Material: Metal, Tipo: Profissional, Capacidade: 240/260 FL, Tamanho Grampo: 23/6 A 23/24, Características Adicionais: Base Protetora Antiderrapante/Guia Ajustável Para.	UND	0	0	0
66	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 23/6.	Caixa 5000 UND	0	0	0
67	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 23/8.	Caixa 5000 UND	0	0	0
68	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/10, Uso: Grampeador De Mesa.	Caixa 5000 UND	0	0	0
69	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/13.	Caixa 5000 UND	0	0	0
70	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6.	Caixa 5000 UND	0	0	0
71	Grampo Trilho Encadernador, Material: Aço Niquelado, Comprimento: 80MM, Tipo: Lingueta, Aplicação: Pasta Cartolina.	Caixa 50 UND	0	0	0
72	Grampo Trilho Encadernador, Material: Plástico, Comprimento: 105MM, Tipo: Garra, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Características Adicionais: Haste 9CM, Capacidade 600 Folhas, Cor: Branca.	Caixa 50 UND	0	0	0
73	Grampeador, Tratamento Superficial: Pintado, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20 FL, Aplicação: Papel, Tamanho Grampo: 26/6.	UND	10	20	20
74	Lacre Segurança, Material: Plástico, Comprimento: 16CM, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado, Cor: Azul.	Caixa 100 UND	0	0	0
75	Lacre Segurança, Material: Polietileno, Comprimento: 27CM, Aplicação: Fechamento De Malotes, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado, Cor: Amarela.	Caixa 100 UND	0	0	0



76	Lápis Preto, Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2MM, Dureza Carga: HB, Características Adicionais: Com Borracha Apagadora, Material Carga: Grafite.	UND	0	0	0
77	Lapiseira, Material: Baquelite, Diâmetro Carga: 0,5MM, Características Adicionais: C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha.	UND	0	0	0
78	Características Adicionais: C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha.	UND	0	0	0
79	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Gramatura: 75G/M2, Comprimento: 300MM, Largura: 210MM, Características Adicionais: Capa Dura/Folhas Numeradas/Costura Reforçada, Quantidade Folhas: 50UN.	UND	0	0	0
80	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Gramatura: 75G/M2, Comprimento: 297MM, Largura: 210MM, Características Adicionais: Numerado E Costurado, Quantidade Folhas: 100FL.	UND	0	0	0
81	Livro Protocolo, Material: Papel Off-Set, Material Capa: Papelão, Tipo Capa: Dura, Gramatura Folhas: 54G/M2, Comprimento: 216MM, Largura: 153MM, Características Adicionais: Com Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Quantidade Folhas: 50FL.	UND	0	0	0
82	Mina Grafite, Material: Grafita, Comprimento: 60MM, Diâmetro: 0,50MM, Dureza: 2B.	Tubo 12 UND	0	0	0
83	Mina Grafite, Material: Grafita, Comprimento: 100MM, Diâmetro: 0,70MM, Dureza: HB.	Caixa 12 UND	0	0	0
84	Papel Para Impressão Formatado, Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício.	Embalagem 500 FL	0	0	0
85	Papel Auto-Adesivo, Material: Plástico, Acabamento Superficial: Brilhante, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento Folha: 2.500MM, Cor: Incolor, Tipo: Contact, Transmitância: Transparente, Largura: 450MM.	Rolo 25 Metros	3	6	6
86	Papel Carbono, Material: Película Poliéster, Aplicação: Escrita Manual, Comprimento: 297MM, Cor: Preta, Tipo: Monoface, Largura: 210MM.	Caixa 100 FL	0	0	0
87	Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Texturizado, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 90G/M2,				



	Cor: Branco, Característica Adicional: Textura Casca De Ovo.	Embalagem 50 FL	0	0	0
88	Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Couchê, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 110G/M2, Cor: Branco.	Embalagem 50 FL	0	0	0
89	Papel Fotográfico, Uso: Imprimir Fotografia, Comprimento: 297MM, Cor: Branca, Tipo: Endura Brilhante, Largura: 210MM.	Pacote 100 FL	0	0	0
90	Papel Pérsico, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 297CM, Cor: Branca, Largura: 210CM.	Caixa 100 FL	0	0	0
91	Pasta Arquivo, Material: Cartão Prensado Plastificado, Altura: 350MM, Cor: Verde, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 230MM.	UND	0	0	0
92	Pasta Arquivo, Material: Cartolina Plastificada, Gramatura: 180G/M2, Altura: 320MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Cor: Azul, Tipo: Classificadora, Largura: 230MM, Tamanho: Ofício, Características Adicionais: Com Aba E Elástico.	UND	100	200	200
93	Pasta Arquivo, Material: Papelão Revestido De PVC, Altura: 350MM, Cor: Preta, Tipo: Catálogo, Largura: 255MM, Características Adicionais: 50 Sacos De 4 Furos.	UND	0	0	0
94	Pasta Arquivo, Material: Plástico Transparente, Cor: Incolor, Tipo: Com Canaleta, Tamanho: A4.	UND	0	0	0
95	Pasta Arquivo, Material: Plástico, Altura: 297MM, Características Adicionais 1:12 Divisões, Fechamento Com Elástico, Cor: Incolor, Tipo: Sanfonada, Largura: 210MM, Tamanho: A4.	UND	0	0	0
96	Pasta Arquivo, Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 235MM, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 335MM, Tamanho: A4, Lombada: 4CM.	UND	0	0	0
97	Pasta Executiva, Material: Couro Ecológico, Comprimento: 39CM, Cor: Preta, Largura: 28CM, Características Adicionais: Fechamento Com zíper, Interior Com Bolso, Alça De.	UND	0	0	0
98					



	Memória Portátil Microcomputador, Aplicação: Armazenamento De Dados, Interface: USB 2.0, Tipo: Pen Drive, Características Adicionais: Adaptador USB Retrátil, Capacidade Memória: 16GB.	UND	0	0	0
99	Percevejo, Material: Metal, Tamanho: 10MM, Tratamento Superficial: Latonado.	Caixa 100 UND	0	0	0
100	Perfurador Papel, Material: Metal E Plástico, Tipo: Grande, Funcionamento: Manual, Tratamento Superficial: Niquelado, Capacidade Perfuração: 100FL.	UND	0	0	0
101	Perfurador Papel, Material: Metal, Tipo: Médio, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Aparador De Plástico, Furos Redondos Com Maginador, Tratamento Superficial: Pintado, Capacidade Perfuração: 30FL.	UND	0	0	0
102	Pilha Modelo: Aa , Tipo: Alcalina , Tamanho: Pequena Características Adicionais: Não Recarregável, Tensão: 1,5 V.	Embalagem 02 UND	50	100	100
103	Pilha, Modelo: C, Tipo: Alcalina, Tamanho: Média.	Embalagem 02 UND	0	0	0
104	Pilha, Modelo: AAA, Tipo: Alcalina, Tamanho: Pequena.	Embalagem 02 UND	0	0	0
105	Pincel Marcador Permanente Cd, Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Cor Tinta: Variada.	Caixa 12 UND	0	0	0
106	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Cor: Azul, Características Adicionais: Ponta 4MM E Espessura Escrita 2MM, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga: Descartável.	UND	0	0	0

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.073,60



Utilizando os valores da pesquisa de preço realizada 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE e inseridas na Intenção de Registro de Preço, para os itens necessitados, o valor estimado da aquisição está definido conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO PELO ÓRGÃO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Agenda, Gramatura: 63G/M2, Tipo Papel Miolo: Off Set, Comprimento: 200MM, Tipo: Permanente, Largura: 132MM, Características Adicionais: Capa Em PVC.	UND	5	10	10	R\$ 18,78	R\$ 187,80
2	Alfinete Mapa, Material: Aço, Cor: Variada, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo	Caixa 50 UND	0	0	0	0	0
3	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	UND	0	0	0	0	0
4	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Preta, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	UND	0	0	0	0	0
5	Almofada Carimbo, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Cor: Vermelha, Tipo: Entintada, Tamanho: Médio, Material Caixa: Plástico.	UND	0	0	0	0	0
6	Apagador Quadro Branco, Material Base: Feltro, Material Corpo: Plástico, Altura: 25CM, Comprimento: 15CM, Largura: 4,50CM.	UND	100	200	200	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00
7	Apontador Lápis, Material: Plástico, Cor: Variada, Tipo: Escolar, Tamanho: Médio.	UND	0	0	0	0	0
8	Bandeja Documentos, Material: Acrílica, Altura: 60MM, Comprimento: 360MM, Cor: Fumê, Tipo: Tripla, Largura: 260MM.	UND	0	0	0	0	0
9	Barbante Algodão, Acabamento Superficial: Crú, Quantidade Fios: 8UN.	Rolo 300 Metros	0	0	0	0	0
10							



	Bateria Não Recarregável, Tipo: Alcalina, Voltagem: 9V, Aplicação: Aparelho Eletro-Eletrônico.	UND	50	100	100	R\$ 9,93	R\$ 993,00
11	Bloco Recado, Material: Celulose Vegetal, Cor: Variada, Largura: 38MM, Comprimento: 50MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100UN.	Pacote 04 UND	0	0	0	0	0
12	Bloco Recado, Material: Papel, Cor: Amarelo, Largura: 76MM, Comprimento: 102MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo.	UND	0	0	0	0	0
13	Borracha Apagadora Escrita, Material: Borracha Livre De PVC, Comprimento: 42MM, Largura: 21MM, Altura: 11MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora, Aplicação: Para Lápis.	UND	0	0	0	0	0
14	Caixa Arquivo, Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5CM, Cor: Colorido, Impressão: Sem Impressão.	UND	0	0	0	0	0
15	Calculadora Eletrônica Número, Dígitos: 12UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas), Fonte Alimentação: Solar/Bateria, Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário.	UND	0	0	0	0	0
16	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral.	UND	0	0	0	0	0
17	Caneta Esferográfica, Material: Acrílico Transparente, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta.	UND	0	0	0	0	0
18	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha.	UND	0	0	0	0	0



19	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Sextavada, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Azul.	UND	0	0	0	0	0
20	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Sextavada, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Preta.	UND	0	0	0	0	0
21	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Características Adicionais: Sextavada, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Vermelha.	UND	0	0	0	0	0
22	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Aplicação: Cd, Cor Carga: Azul, Formato Corpo: Cilíndrico, Espessura Escrita: Fina.	UND	0	0	0	0	0
23	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Aplicação: Cd, Cor Carga: Preta, Formato Corpo: Cilíndrico, Espessura Escrita: Fina.	UND	0	0	0	0	0
24	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Vermelha, Aplicação: Cd.	UND	0	0	0	0	0
25	Caneta – Indicador, Material: Aço, Tipo Indicador: Laser, Aplicação: Didática, Características Adicionais: 2 Pilhas Alcalinas Tamanho AAA.	UND	0	0	0	0	0
26	Caneta Marca-texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente / Diversas.	UND	0	0	0	0	0
27	Capa Encadernação, Material: PVC - Cloreto De Polivinila, Tipo: A4, Cor: Incolor, Formato: 210 X 297MM, Espessura: 0,30MM.	UND	0	0	0	0	0
28	Capa Encadernação, Material: PVC - Cloreto De Polivinila, Tipo: A4, Cor: Preta, Formato: 210 X 297MM, Espessura: 0,30MM.	UND	0	0	0	0	0
29	Capa Encadernação, Material: Polipropileno, Tipo: A4, Cor: Fumê, Formato: 210 X 297MM.	UND	0	0	0	0	0
30	Capa Encadernação, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Verde, Espessura: 0,30MM, Tipo: A4, Formato: 210 X 297MM.	UND	0	0	0	0	0
31							



	Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 60MM, Largura: 40MM, Tipo: Auto - Entintado, Formato: Retangular, Características Adicionais: Retrátil Com Mola.	UND	0	0	0	0	0
32	Cartolina, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 150G/M2, Comprimento: 660MM, Largura: 500MM, Cor: Branca.	Pacote 10 UND	0	0	0	0	0
33	Chaveiro, Material: Plástico, Formato: Retangular, Tamanho: 5,8 X 2,60 X 0,5CM, Cor: Sortida, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel.	UND	50	100	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
34	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 2, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	0	0	0	0	0
35	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Fixar Papéis E Similares, Tamanho: 3, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo	Caixa 100 UND	0	0	0	0	0
36	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 4, Material: Aço Carbono, Formato: Paralelo.	Caixa 50 UND	0	0	0	0	0
37	Clipe Material: Plástico, Tamanho: 2/0, Características Adicionais: Cores Variadas, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	0	0	0	0	0
38	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 2/0, Material: Metal, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	0	0	0	0	0
39	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 4/0, Material: Metal, Formato: Paralelo.	Caixa 100 UND	0	0	0	0	0
40	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 6/0, Material: Metal, Formato: Paralelo.	Caixa 50 UND	0	0	0	0	0
41	Cola, Aplicação: Papel, Cor: Branca, Tipo: Pastosa, Composição: Polivinil Acetato – PVA.	Frasco 90G	0	0	0	0	0
42							



	Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel E Madeira, Tipo: Líquido.	Frasco 1L	0	0	0	0	0
43	Cola Composição: Polivinil Acetato - PVA, Cor: Branca, Aplicação: Papel E Madeira, Características Adicionais: Atóxica, Tipo: Líquido.	Tubo 90G	0	0	0	0	0
44	Corretivo Líquido, Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Volume: 18ML, Apresentação: Frasco.	Frasco 18 ML	0	0	0	0	0
45	Corretivo Fita Comprimento: 8M, Largura: 4MM, Características Adicionais: Multiuso, Correção A Seco, Regulagem Da Ponta E Bi.	UND	0	0	0	0	0
46	Disco Compacto - Cd/Dvd Tempo Duração: 120 MIN, Tipo: Regravável / Dvd-Rw Características Adicionais: Caixa Individual Em Acrílico Transparente, Velocidade Gravação: 4x, Capacidade Dvd Rom: 4.7GB.	UND	0	0	0	0	0
47	Envelope, Material: Kraft, Gramatura: 80G/M2, Modelo: Saco Padrão, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 260 X 360MM, Cor: Parda.	UND	0	0	0	0	0
48	Envelope Para Convite, Material: Papel Linho, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 225MM, Cor: Branca, Largura: 165MM.	UND	0	0	0	0	0
49	Espiral Encadernação, Material: PVC - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 12MM, Comprimento: 330MM, Cor: Preta.	Pacote 100 UND	0	0	0	0	0
50	Espiral Encadernação, Material: Plástico, Diâmetro: 20MM, Comprimento: 330MM, Cor: Preta.	Pacote 100 UND	0	0	0	0	0
51	Estilete, Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18MM, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 180MM.	UND	0	0	0	0	0
52							



	Estilete Desenho, Material Corpo: Plástico Resistente, Largura Lâmina: 9MM, Tipo Lâmina: Retrátil, Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão.	UND	0	0	0	0	0
53	Etiqueta Adesiva, Material: Papel, Cor: Branca, Aplicação: Cd-Rom, Formato: Redondo, Características Adicionais: Folha A4 Com 2 Etiquetas, Compatível C/ Aplicador.	Caixa 100 FL	0	0	0	0	0
54	Etiqueta Adesiva, Material: Papel, Cor: Branca, Largura:210MM, Comprimento: 297MM, Tipo: Auto – Adesiva, Apresentação:1 Etiquetas Por Folha.	Caixa 100 FL	0	0	0	0	0
55	Etiqueta Adesiva, Material: Papel, Aplicação: Impressora Jato Tinta, Comprimento: 66,7MM, Cor: Branca, Largura: 25,4MM, Formato: Retangular.	Caixa 100 FL	0	0	0	0	0
56	Fita Adesiva: Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12MM, Comprimento: 30M, Aplicação: Multiuso.	Rolo 30 Metros	0	0	0	0	0
57	Fita Adesiva, Material: Crepe, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 19MM.	Rolo 50 Metros	0	0	0	0	0
58	Fita Adesiva, Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura:19MM, Comprimento: 50M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso.	Rolo 50 Metros	0	0	0	0	0
59	Fita Adesiva, Material: Papel, Tipo: Dupla Face, Largura: 12MM, Comprimento: 30M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso.	Rolo 30 Metros	0	0	0	0	0
60	Fita Adesiva, Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 45MM, Comprimento: 50M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso.	Rolo 50 Metros	0	0	0	0	0
61	Fita Adesiva Embalagem, Material: Polipropileno, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Comprimento: 50M, Cor: Marrom, Largura: 50MM.	Rolo 50 Metros	0	0	0	0	0
62	Folha Isopor, Comprimento: 1M, Largura: 0,50 M, Espessura: 20MM.	UND	0	0	0	0	0
63	Folha Isopor, Comprimento: 1M, Largura: 0,50 M, Espessura: 25MM.	UND	0	0	0	0	0



64	Folha Isopor, Comprimento: 1M, Largura: 0,50 M, Espessura: 10MM.	UND	0	0	0	0	0
65	Grampeador, Material: Metal, Tipo: Profissional, Capacidade: 240/260 FL, Tamanho Grampo: 23/6 A 23/24, Características Adicionais: Base Protetora Antiderrapante/Guia Ajustável Para.	UND	0	0	0	0	0
66	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 23 /6.	Caixa 5000 UND	0	0	0	0	0
67	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 23 /8.	Caixa 5000 UND	0	0	0	0	0
68	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/10, Uso: Grampeador De Mesa.	Caixa 5000 UND	0	0	0	0	0
69	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/13.	Caixa 5000 UND	0	0	0	0	0
70	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26 /6.	Caixa 5000 UND	0	0	0	0	0
71	Grampo Trilho Encadernador, Material: Aço Niquelado, Comprimento: 80MM, Tipo: Lingueta, Aplicação: Pasta Cartolina.	Caixa 50 UND	0	0	0	0	0
72	Grampo Trilho Encadernador, Material: Plástico, Comprimento: 105MM, Tipo: Garra, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Características Adicionais: Haste 9CM, Capacidade 600 Folhas, Cor: Branca.	Caixa 50 UND	0	0	0	0	0
73	Grampeador, Tratamento Superficial: Pintado, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20 FL, Aplicação: Papel, Tamanho Grampo: 26/6.	UND	10	20	20	R\$ 8,71	R\$ 174,20
74	Lacre Segurança, Material: Plástico, Comprimento: 16CM, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado, Cor: Azul.	Caixa 100 UND	0	0	0	0	0



75	Lacre Segurança, Material: Polietileno, Comprimento: 27CM, Aplicação: Fechamento De Malotes, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado, Cor: Amarela.	Caixa 100 UND	0	0	0	0	0
76	Lápis Preto, Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2MM, Dureza Carga: HB, Características Adicionais: Com Borracha Apagadora, Material Carga: Grafite.	UND	0	0	0	0	0
77	Lapiseira, Material: Baquelite, Diâmetro Carga: 0,5MM, Características Adicionais: C /Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C /Borracha.	UND	0	0	0	0	0
78	Características Adicionais: C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha.	UND	0	0	0	0	0
79	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Gramatura: 75G/M2,  Comprimento: 300MM, Largura: 210MM, Características Adicionais: Capa Dura/Folhas Numeradas/Costura Reforçada, Quantidade Folhas: 50UN.	UND	0	0	0	0	0
80	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Gramatura: 75G/M2,  Comprimento: 297MM, Largura: 210MM, Características Adicionais: Numerado E Costurado, Quantidade Folhas: 100FL.	UND	0	0	0	0	0
81	Livro Protocolo, Material: Papel Off-Set, Material Capa: Papelão, Tipo Capa: Dura, Gramatura Folhas: 54G/M2, Comprimento: 216MM, Largura: 153MM, Características Adicionais: Com Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Quantidade Folhas: 50FL.	UND	0	0	0	0	0
82	Mina Grafite, Material: Grafita, Comprimento: 60MM, Diâmetro: 0,50MM, Dureza: 2B.	Tubo 12 UND	0	0	0	0	0
83	Mina Grafite, Material: Grafita, Comprimento: 100MM,  Diâmetro: 0,70MM, Dureza: HB.	Caixa 12 UND	0	0	0	0	0
84	Papel Para Impressão Formatado, Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado /Ofício.	Embalagem 500 FL	0	0	0	0	0



85	Papel Auto-Adesivo, Material: Plástico, Acabamento Superficial: Brilhante, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento Folha: 2.500MM, Cor: Incolor, Tipo: Contact, Transmittância: Transparente, Largura: 450MM.	Rolo 25 Metros	3	6	6	R\$ 51,60	R\$ 309,60
86	Papel Carbono, Material: Película Poliéster, Aplicação: Escrita Manual, Comprimento: 297MM, Cor: Preta, Tipo: Monoface, Largura: 210MM.	Caixa 100 FL	0	0	0	0	0
87	Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Texturizado, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 90G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Textura Casca De Ovo.	Embalagem 50 FL	0	0	0	0	0
88	Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Couchê, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 110G/M2, Cor: Branco.	Embalagem 50 FL	0	0	0	0	0
89	Papel Fotográfico, Uso: Imprimir Fotografia, Comprimento: 297MM, Cor: Branca, Tipo: Endura Brilhante, Largura: 210MM.	Pacote 100 FL	0	0	0	0	0
90	Papel Pérsico, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 297CM, Cor: Branca, Largura: 210CM.	Caixa 100 FL	0	0	0	0	0
91	Pasta Arquivo, Material: Cartão Prensado Plastificado, Altura: 350MM, Cor: Verde, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 230MM.	UND	0	0	0	0	0
92	Pasta Arquivo, Material: Cartolina Plastificada, Gramatura: 180G/M2, Altura: 320MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Cor: Azul, Tipo: Classificadora, Largura: 230MM, Tamanho: Ofício, Características Adicionais: Com Aba E Elástico.	UND	100	200	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00
93	Pasta Arquivo, Material: Papelão Revestido De PVC, Altura: 350MM, Cor: Preta, Tipo: Catálogo, Largura: 255MM, Características Adicionais: 50 Sacos De 4 Furos.	UND	0	0	0	0	0
94	Pasta Arquivo, Material: Plástico Transparente, Cor: Incolor, Tipo: Com Canaleta, Tamanho: A4.	UND	0	0	0	0	0
95	Pasta Arquivo, Material: Plástico, Altura: 297MM,						



	Características Adicionais 1:12 Divisões, Fechamento Com Elástico, Cor: Incolor, Tipo: Sanfonada, Largura: 210MM, Tamanho: A4.	UND	0	0	0	0	0
96	Pasta Arquivo, Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 235MM, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 335MM, Tamanho: A4, Lombada: 4CM.	UND	0	0	0	0	0
97	Pasta Executiva, Material: Couro Ecológico, Comprimento: 39CM, Cor: Preta, Largura: 28CM, Características Adicionais: Fechamento Com Zíper, Interior Com Bolso, Alça De.	UND	0	0	0	0	0
98	Memória Portátil Microcomputador, Aplicação: Armazenamento De Dados, Interface: USB 2.0, Tipo: Pen Drive, Características Adicionais: Adaptador USB Retrátil, Capacidade Memória: 16GB.	UND	0	0	0	0	0
99	Percevejo, Material: Metal, Tamanho: 10MM, Tratamento Superficial: Latonado.	Caixa 100 UND	0	0	0	0	0
100	Perfurador Papel, Material: Metal E Plástico, Tipo: Grande, Funcionamento: Manual, Tratamento Superficial: Niquelado, Capacidade Perfuração: 100FL.	UND	0	0	0	0	0
101	Perfurador Papel, Material: Metal, Tipo: Médio, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Aparador De Plástico, Furos Redondos Com Maginador, Tratamento Superficial: Pintado, Capacidade Perfuração: 30FL.	UND	0	0	0	0	0
102	Pilha Modelo: Aa , Tipo: Alcalina , Tamanho: Pequena Características Adicionais: Não Recarregável, Tensão: 1,5V.	Embalagem 02 UND	50	100	100	R\$ 3,91	391,00
103	Pilha, Modelo: C, Tipo: Alcalina, Tamanho: Média.	Embalagem 02 UND	0	0	0	0	0
104	Pilha, Modelo: AAA, Tipo: Alcalina, Tamanho: Pequena.	Embalagem 02 UND	0	0	0	0	0
105	Pincel Marcador Permanente Cd, Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Cor Tinta: Variada.	Caixa 12 UND	0	0	0	0	0
106							



Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Cor: Azul, Características Adicionais: Ponta 4MM E Espessura Escrita 2MM, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga: Descartável.	UND	0	0	0	0	0	0
--	-----	---	---	---	---	---	---

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993), a licitação em questão será realizada considerando a adjudicação por item, por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos, que apesar dos itens não terem sido inseridos no PGC 2023, será realizado em momento oportuno, na ocasião da homologação do pregão, mesmo o plano estando em execução, inserindo-se a devida justificativa.

### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se poder adquirir materiais de uso cotidiano e necessário às atividades de ensino e setores administrativos, de forma a promover melhorias na forma de prestação de serviço público.

### 13. Providências a serem Adotadas

A solução apresentada consiste em aquisição dos materiais de expediente e itens diversos de escritório por meio da participação de uma licitação a se realizada pelo 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, UASG 160343, demonstrada sua viabilidade econômica e vantagem para a Administração Pública.



## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes dessa aquisição.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável esta aquisição, considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Intenção de Registro de Preço, conduzida pelo 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE (UASG 160343), que se encontra aberta para manifestação, tornando o campus Parnamirim órgão participante.

## 16. Responsáveis

TATIANA CARDOSO DELGADO KOBAYASHI  
Coordenação de Compras do IFRN, Campus Parnamirim



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**  
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455  
Fone: (84) 4005-4108

**ESTUDO PRELIMINAR**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE –  
CAMPUS PARNAMIRIM**

**PARTICIPAÇÃO NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023**

**UASG 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2023- ASSINATURA DIGITAL**

**OBJETO: Aquisição de material de expediente e itens diversos de escritório.**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Coordenadora de Compras

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

A autoridade competente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Parnamirim, **APROVA** o presente Estudo Técnico Preliminar.

**Paulo Vitor Silva**  
Diretor-Geral do IFRN - Parnamirim  
Delegação de Competência  
PORTARIA Nº 310/2022 - RE/IFRN  
DÓU de 4 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por:

- Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi, Coordenador de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR, em 06/02/2023 18:17:06.
- Paulo Vitor Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/PAR, em 07/02/2023 08:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504858

Código de Autenticação: f7b547e4c2



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e itens diversos de escritório, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- a) A Base Naval de Natal, na condição de Organização Militar Prestadora de Serviços do Comando do 3º Distrito Naval, visa com o presente Termo adquirir material de expediente para atender à sua demanda.
- b) Para a fixação das especificações e quantitativos a serem adquiridos, fator primordial na busca pela qualidade das compras públicas, foram levados em consideração as necessidades de materiais com base em compras anteriores e na demanda atual.
- c) A Base Naval de Natal é a Organização Militar responsável pela manutenção de suas próprias instalações.
- d) Os quantitativos mínimos e máximos especificados neste certame foram calculados com base na alta demanda existente, a fim de permitir que a Base Naval de Natal possa continuar exercendo sua rotina administrativa.
- e) Cabe aqui ressaltar que os itens a serem adquiridos são necessários e indispensáveis ao bom andamento da rotina administrativa da organização Militar, isto é, sem eles seria impossível executar todas as atividades, visto o cumprimento de sua importante missão institucional.

**2.1. ÁREA REQUISITANTE**

Divisão de Material / BNN-33

**3. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO**

Os requisitos necessários de cada item do objeto encontram-se especificados na descrição constante no Termo de Referência do órgão gerenciador, bem como os requisitos de sustentabilidade.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O objeto em questão objetiva a aquisição de bens fornecidos por diversas empresas do mercado local, bem como de outros estados.

**5. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando que a Base Naval de Natal não possui Ata de Registro de Preço em vigor para aquisição de material de expediente e itens diversos de escritório, justifica-se a aquisição dos itens por meio da participação em Intenção de Registro de Preços do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

a) Quantitativo solicitado de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UF	REQ. MÍN	REQ. MAX	QTD. TOT AL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL L (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	Agenda	262849	Unidade	210	300	300	R\$ 18,78	R\$ 5.634,00



2	Alfinete mapa	316632	Caixa 50 UN	350	500	500	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
3	Almofada carimbo	203283	Unidade	70	100	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
4	Almofada carimbo	203285	Unidade	70	100	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00
5	Almofada carimbo	203287	Unidade	70	100	100	R\$ 4,16	R\$ 416,00
6	Apagador quadro branco	204691	Unidade	70	100	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
7	Apontador lápis	380544	Unidade	350	500	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
8	Bandeja documentos	287397	Unidade	70	100	100	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
9	Barbante Algodão	206995	Rolo 300 M	70	100	100	R\$ 13,37	R\$ 1.337,00
10	Bateria não recarregável	234354	Unidade	350	500	500	R\$ 9,93	R\$ 4.965,00
11	Bloco Recado	289399	Pacote 4 UN	700	1000	1000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
12	Bloco recado	229395	Unidade	700	1000	1000	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
13	Borracha apagadora escrita	428584	Unidade	700	1000	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
14	Caixa arquivo	459378	Unidade	350	500	500	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00
15	Calculadora eletrônica	394691	Unidade	140	200	200	R\$ 17,47	R\$ 3.494,00
16	Caneta esferográfica	271836	Unidade	1400	2000	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
17	Caneta esferográfica	432816	Unidade	1400	2000	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
18	Caneta esferográfica	271838	Unidade	1400	2000	2000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
19	Caneta esferográfica	301077	Unidade	1400	2000	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
20	Caneta esferográfica	301078	Unidade	1400	2000	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
21	Caneta esferográfica	301079	Unidade	1400	2000	2000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
22	Caneta hidrográfica	279534	Unidade	210	300	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
23	Caneta hidrográfica	279536	Unidade	210	300	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
24	Caneta hidrográfica	279537	Unidade	210	300	300	R\$ 5,96	R\$ 1.788,00
25	Caneta - indicador	296550	Unidade	35	50	50	R\$ 64,47	R\$ 3.223,50
26	Caneta marca-texto	338120	Unidade	700	1000	1000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
27	Capa encadernação	278728	Unidade	350	500	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
28	Capa encadernação	278731	Unidade	350	500	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
29	Capa encadernação	447948	Unidade	350	500	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
30	Capa encadernação	278786	Unidade	350	500	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
31	Carimbo	260549	Unidade	42	60	60	R\$ 32,08	R\$ 1.924,80
33	Chaveiro	284067	Unidade	700	1000	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
34	Clipe	308166	Caixa 100 UN	350	500	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
35	Clipe	367974	Caixa 100 UN	350	500	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00
36	Clipe	229154	Caixa 50 UN	350	500	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
37	Clipe	353727	Caixa 100 UN	350	500	500	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00
38	Clipe	272501	Caixa 100 UN	350	500	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
39	Clipe	271778	Caixa 100 UN	350	500	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
40	Clipe	271780	Caixa 50 UN	350	500	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
41	Cola	282967	Frasco 90 G	210	300	300	R\$ 1,81	R\$ 543,00
42	Cola	359889	Frasco 1 L	70	100	100	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
43	Cola	313078	Tubo 90 G	210	300	300	R\$ 2,18	R\$ 654,00
44	Corretivo líquido	290284	Frasco 18,00 ML	210	300	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00



45	Corretivo fita	301921	Unidade	105	150	150	R\$ 4,67	R\$ 700,50
46	Disco compacto - cd,dvd	419185	Unidade	70	100	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
47	Envelope	459338	Unidade	1400	2000	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
48	Envelope para convite	286084	Unidade	700	1000	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
49	Espiral Encadernação	232322	Pacote 100 UN	70	100	100	R\$ 17,29	R\$ 1.729,00
50	Espiral Encadernação	341600	Pacote 100 UN	70	100	100	R\$ 21,72	R\$ 2.172,00
51	Estilete	313751	Unidade	140	200	200	R\$ 4,81	R\$ 962,00
52	Estilete desenho	227513	Unidade	140	200	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
53	Etiqueta Adesiva	288829	Caixa 100 FL	35	50	50	R\$ 38,84	R\$ 1.942,00
54	Etiqueta Adesiva	377676	Caixa 100 FL	35	50	50	R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
55	Etiqueta Adesiva	203504	Caixa 100 FL	35	50	50	R\$ 34,48	R\$ 1.724,00
56	Fita Adesiva	279108	Rolo 30 M	350	500	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
57	Fita Adesiva	278970	Rolo 50 M	350	500	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
58	Fita Adesiva	350646	Rolo 50 M	350	500	500	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
59	Fita Adesiva	278986	Rolo 30 M	350	500	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
60	Fita Adesiva	279059	Rolo 50 M	350	500	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
61	Fita adesiva embalagem	318187	Rolo 50,00 M	350	500	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
65	Grampeador	346144	Unidade	21	30	30	R\$ 84,32	R\$ 2.529,60
66	Grampo Grampeador	236480	Caixa 5000 UN	70	100	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
67	Grampo grampeador	232256	Caixa 5000 UN	70	100	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
68	Grampo Grampeador	300536	Caixa 5000 UN	70	100	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
69	Grampo Grampeador	332121	Caixa 5000 UN	70	100	100	R\$ 6,92	R\$ 692,00
70	Grampo Grampeador	203137	Caixa 5000 UN	70	100	100	R\$ 4,43	R\$ 443,00
71	Grampo Trilho Encadernador	200502	Caixa 50 UN	70	100	100	R\$ 9,02	R\$ 902,00
72	Grampo trilho encadernador	402726	Caixa 50,00 UN	70	100	100	R\$ 11,79	R\$ 1.179,00
73	Grampeador	232421	Unidade	70	100	100	R\$ 8,71	R\$ 871,00
74	Lacre Segurança	337565	Caixa 100 UN	280	400	400	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
75	Lacre Segurança	318111	Caixa 100 UN	280	400	400	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
76	Lápis preto	272347	Unidade	700	1000	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
77	Lapiseira	289376	Unidade	140	200	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
78	Lapiseira	289375	Unidade	140	200	200	R\$ 2,28	R\$ 456,00
80	Livro ata	229212	Unidade	280	400	400	R\$ 8,03	R\$ 3.212,00
81	Livro protocolo	249369	Unidade	280	400	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
84	Papel Para Impressão Formatado	461889	Embalagem 500 FL	504	720	720	R\$ 23,33	R\$ 16.797,60
85	Papel Autoadesivo	278462	Rolo 25 M	14	20	20	R\$ 51,60	R\$ 1.032,00
86	Papel carbono	203550	Caixa 100,00 FL	7	10	10	R\$ 25,20	R\$ 252,00
87	Papel para impressão formatado	461880	Embalagem 50,00 FL	140	200	200	R\$ 13,08	R\$ 2.616,00
88	Papel Para Impressão Formatado	461783	Embalagem 50-FL	140	200	200	R\$ 12,42	R\$ 2.484,00
89	Papel Fotográfico	247667	Pacote 100 FL	14	20	20	R\$ 25,03	R\$ 500,60
90	Papel Pérsico	237929	Caixa 100 FL	14	20	20	R\$ 11,43	R\$ 228,60



91	Pasta arquivo	421284	Unidade	70	100	100	R\$ 28,43	R\$ 2.843,00
92	Pasta arquivo	282150	Unidade	70	100	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
93	Pasta arquivo	284755	Unidade	70	100	100	R\$ 10,87	R\$ 1.087,00
94	Pasta arquivo	356684	Unidade	70	100	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00
95	Pasta arquivo	310751	Unidade	70	100	100	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00
96	Pasta arquivo	422388	Unidade	70	100	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
97	Pasta executiva	270583	Unidade	7	10	10	R\$ 56,60	R\$ 566,00
98	Memória portátil microcomputador	394597	Unidade	70	100	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,00
99	Percevejo	202054	Caixa 100 UN	140	200	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
100	Perfurador papel	239463	Unidade	35	50	50	R\$ 34,70	R\$ 1.735,00
101	Perfurador papel	264372	Unidade	35	50	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
102	Pilha	241539	Embalagem 2,00 UN	350	500	500	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
103	Pilha	240716	Embalagem 2,00 UN	210	300	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
104	Pilha	231788	Embalagem 2,00 UN	280	400	400	R\$ 4,07	R\$ 1.628,00
105	Pincel marcador permanente cd	432309	Caixa 12,00 UN	7	10	10	R\$ 17,33	R\$ 173,30
106	Pincel quadro branco , magnético	294716	Unidade	35	50	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
107	Pincel quadro branco , magnético	233847	Unidade	35	50	50	R\$ 2,21	R\$ 110,50
108	Pincel quadro branco , magnético	233846	Unidade	35	50	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
109	Pincel quadro branco , magnético	233848	Unidade	35	50	50	R\$ 1,72	R\$ 86,00
110	Porta documentos	428700	Unidade	35	50	50	R\$ 34,16	R\$ 1.708,00
111	Porta-carimbo	245105	Unidade	35	50	50	R\$ 11,94	R\$ 597,00
112	Porta-lápis, clipe, lembrete	202541	Unidade	70	100	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
113	Prancheta portátil	381412	Unidade	70	100	100	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
114	Prendedor papel	267601	Caixa 12,00 UN	140	200	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
115	Prendedor papel	267600	Caixa 12,00 UN	70	100	100	R\$ 8,01	R\$ 801,00
116	Prendedor papel	267599	Caixa 12,00 UN	70	100	100	R\$ 16,12	R\$ 1.612,00
117	Protetor crachá	232902	Unidade	140	200	200	R\$ 7,04	R\$ 1.408,00
118	Quadro avisos	271430	Unidade	7	10	10	R\$ 107,95	R\$ 1.079,50
119	Quadro branco	228639	Unidade	7	10	10	R\$ 145,85	R\$ 1.458,50
120	Quadro branco	228661	Unidade	7	10	10	R\$ 252,74	R\$ 2.527,40
121	Régua comum	270870	Unidade	70	100	100	R\$ 5,54	R\$ 554,00
122	Régua comum	236471	Unidade	70	100	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
123	Régua comum	236472	Unidade	70	100	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00
124	Tesoura	376266	Unidade	35	50	50	R\$ 9,61	R\$ 480,50
125	Tinta para carimbo	284286	Frasco 40,00 ML	35	50	50	R\$ 4,14	R\$ 207,00
126	Tinta para carimbo	283589	Frasco 40,00 ML	35	50	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50



127	Tinta para carimbo	288985	Frasco 40,00 ML	35	50	50	R\$ 3,11	R\$ 155,50
128	Cola	284808	Unidade	140	200	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
129	Pistola aplicadora	278687	Unidade	7	10	10	R\$ 19,43	R\$ 194,30
130	Cola	292447	tubo 40,00 G	70	100	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
131	Colchete fixação	278610	Caixa 72,00 UN	35	50	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
132	Extrator grampo	278811	Unidade	35	50	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50
133	Fita adesiva	327515	Unidade	35	50	50	R\$ 20,06	R\$ 1.003,00
134	Fita sinalização	355427	Rolo 100,00 M	70	100	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00
135	Grampeador	284244	Unidade	35	50	50	R\$ 28,38	R\$ 1.419,00
136	Grampeador	229696	Unidade	35	50	50	R\$ 14,51	R\$ 725,50
137	Lâmina estilete	256554	Caixa 12,00 UN	70	100	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
138	Lâmina estilete	242584	Embalagem 10,00 UN	70	100	100	R\$ 12,55	R\$ 1.255,00
139	Marcador página	397768	Unidade	140	200	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
140	Pasta arquivo	359010	Unidade	105	150	150	R\$ 11,87	R\$ 1.780,50
141	Pasta arquivo	332741	Unidade	105	150	150	R\$ 14,62	R\$ 2.193,00
142	Pasta arquivo	233907	Unidade	105	150	150	R\$ 2,54	R\$ 381,00
143	Porta objeto conjugado	234401	Unidade	105	150	150	R\$ 11,78	R\$ 1.767,00
144	Plástico	267156	Rolo 50,00 M	7	10	10	R\$ 102,69	R\$ 1.026,90
							<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 185.323,10</b>

b) Relatório do SISTOQUE referente ao ano de 2022, em anexo.

Obs.: Participo que existem itens solicitados que não estão no relatório acima, mas fazem parte da demanda desta Organização Militar.

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 185.323,10 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos)

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

a) O artigo 15, inciso IV, da Lei 8.666/93 ensina ao administrador que as compras, sempre que possível, deverão "ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade".

b) O objeto em questão poderá ser parcelado em itens, que serão adquiridos separadamente, sem prejuízo para a administração, além de ampliar a competitividade.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao Calendário de Planejamento de Processos Licitatórios do Comando do 3º Distrito Naval para 2023.

#### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de expediente permitirá que a Base Naval de Natal possa atingir sua missão institucional, obtendo:

11.1 - Benefícios Diretos - economia para a administração pública, aumento da eficiência e



eficácia do órgão.

11.2 - Benefícios indiretos - Melhoria substancial na qualidade dos serviços fornecidos para a sociedade, além de melhora na qualidade de vida dos militares e servidores civis do Complexo.

#### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Capacitar militares e servidores envolvidos no processo, através de cursos na área de licitações e contratos, buscando a atualização constante da equipe.


#### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de expediente e itens diversos de escritório é viável, razoável e necessária, pois desses itens depende o bom funcionamento da Organização Militar e o cumprimento da sua missão institucional.

Natal, RN, 06 de fevereiro de 2023.

  
ARIANNE RAQUEL AXIOLE DE SOUZA CÂMARA  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Encarregada da Divisão de Material



## Estudo Técnico Preliminar 10/2023

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 64592.000972/2023-69

### 2. Objeto

Eventual aquisição de **materiais de expediente e itens diversos de escritório**, visando atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Natal.

### 3. Descrição da necessidade

A eventual aquisição de **materiais de expediente e itens diversos de escritório** visa atender necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, em atenção ao princípio da economicidade, onde esta OMS irá participar como participante.

A aquisição dos itens elencados no presente certame atenderá as necessidades do funcionamento vegetativo e as atividades diversas do Hospital de Guarnição de Natal. Nesse sentido, é necessário um eficiente apoio logístico por parte da Administração, principalmente no que se refere à gestão dos estoques das classes de suprimento, os quais deverão ser mantidos em níveis compatíveis com a rotina administrativa.

Para tal, esta OMS vem recebendo regularmente provisões orçamentárias para a aquisição do material necessário, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Por fim, o grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas. Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizado sempre que conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham, de forma integrada, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação, em conformidade com os incisos I, III e IV do art. 3 do Decreto nº 7.892/2013, a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma integradas suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Eudes dos Santos Mendes - Almoxarife
Almoxarifado	Roberto Carlos de Medeiros - Adjunto do Almoxarifado
Almoxarifado	Aloísio da Costa Luiz - Adjunto do Almoxarifado



## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco)** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

## 6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

O HGU/N, para esse Certame específico, concorda com a pesquisa mercadológica da UASG gerenciadora.

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve o registro de preços para eventual aquisição de **materiais de expediente e itens diversos de escritório**, para suprir às necessidades do HGU/N como participante.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo da necessidade foi levantado de acordo com a quantidade do efetivo desta Unidade, levando-se em consideração as aquisições realizadas no ano anterior, o qual foi consultado através do relatório emitido pelo Sistema de Controle Físico do Exército - SISCOFIS. Além disso, para embasar a quantidade levantada, foram extraídos os créditos recebidos com objetivos diversos, extraídos no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Por fim, o grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas. Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizado sempre que

    
2 de 5



conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham, de forma integrada, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação, em conformidade com os incisos I, III e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013. a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma integradas suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 379.169,34 (trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)** e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais, conforme tabela de estimativa das quantidades a serem contratadas, constante na IRP nº 001/2023, da UASG 160343 - 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto não encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto em itens.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGuN, pois a utilização da sistemática de adesão junto ao órgão gerenciador da licitação, na situação de participante, em virtude da economia dos meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo Sistema de Registro de Preços, está de acordo com a finalidade do Plano de Gestão, estribado no OEO 9: "otimizar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros recebidos". Além disso, a presente contratação possui alinhamento com a sua missão, que é prestar assistência à saúde aos usuários de Assistência Médico Hospitalar aos militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes (SAMMED), Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) e do Sistema de Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS), por meio de atividades de educação, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, oferecendo recursos humanos capacitados, ambiente humanizado e meios tecnológicos de alta qualidade e resolutividade.

Além disso, no que tange ao planejamento estratégico, o presente certame possui conformidade com os seguintes Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO):

- a. OEO 1 (Aprimorar a gestão de Alta Qualidade através do Modelo de Excelência Gerencial em todos os setores da OMS);
- b. OEO 3 (Desenvolver Excelência Profissional);
- c. OEO 4 (Prestar assistência à Saúde de forma individual e humanizada);
- d. OEO 7 (Ampliar a capacidade de atendimento e resolubilidade do HGuN); e

3 de 5



e. OEO 8 (Implementar medidas de Excelência Gerencial visando reduzir despesas com encaminhamento para OCS/PSA).

### 13. Resultados Pretendidos

O HGuN, almeja com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, serviços e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

Observa-se ainda que, o fornecimento dos **materiais de expediente e itens diversos de escritório**, objeto deste estudo, ao ser realizado conforme previsto no futuro contrato, possui relação direta com manutenção do ambiente de trabalho desta OMS, ofertando maior qualidade e conforto do trabalho, cujos benefícios, em conteúdo exemplificativo são:

- i. favorecimento da qualidade de trabalho do quadro de militares; e
- ii. aproveitamento de forma eficaz do local de trabalho.

Desta forma, o órgão poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

### 14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações, tendo em vista o Objeto da Licitação. Faz-se necessário somente acondicionar os materiais adquiridos de maneira correta no Setor de Material.

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

Com o objetivo de adotar as práticas de sustentabilidade, todo o processo deve ser instruído conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), 3ª edição, ano 2020, no que tange a eventual aquisição de materiais de expediente.

Para os itens abaixo relacionados, cuja a atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

- a) papel e papelão;
- b) madeira; e
- c) plásticos;

### 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.


4 de 5




### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 2, ou seja, da eventual aquisição de materiais de expediente mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

### 17. Responsáveis

  
EUEDES DOS SANTOS MENDES  
Encarregado do Setor de Material

  
ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS  
Adjunto do Almojarifado 1

  
ALOISIO DA COSTA LUIZ  
Adjunto do Almojarifado 2



## Matriz de Gerenciamento de Riscos

### 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Mitigação de Riscos

2/2023

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de material de expediente e Itens diversos de escritório para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal

Responsável pela Edição

EUDES DOS SANTOS MENDES

Data de Criação

30/01/2023 11:13

### 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

### 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Não aquisição do material demandado	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	
	<b>Impactos</b>	Pode resultar na frustração dos objetivos Institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.				
	<b>Ações Preventivas</b>	Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição				
P-01				<b>Responsáveis:</b> EUDES DOS SANTOS MENDES, ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS		
	<b>Ações de Contingência</b>	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas				
C-01				<b>Responsáveis:</b> EUDES DOS SANTOS MENDES, ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Danos ao setor requisitante com a falta do material de expediente e itens diversos de escritório.	Entrega do material em desacordo com as especificações.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	<b>Impactos</b>	Frustração da licitação após a fase de Planejamento				
	<b>Ações Preventivas</b>	Realizar a conferência do produto quando entregue para verificar a validade e aspectos técnicos.				
P-01				<b>Responsáveis:</b> ROBERTO MEDEIROS, CARLOS DE ALOISIO DA COSTA LUIZ		
	<b>Ações de Contingência</b>	No caso dos materiais entregues apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a troca/reposição do mesmo solicitado pelo requisitante técnico.				
C-01				<b>Responsáveis:</b> ROBERTO MEDEIROS, CARLOS DE ALOISIO DA COSTA LUIZ		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Comunicação Ineficiente entre as partes interessadas	Dificuldade de comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	<b>Impactos</b>	Geração de Ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.				
	<b>Ações Preventivas</b>	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do HGUN, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente.				
P-01				<b>Responsáveis:</b> ROBERTO MEDEIROS, CARLOS DE ALOISIO DA COSTA LUIZ		
	<b>Ações de Contingência</b>	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais				
C-01				<b>Responsáveis:</b> ROBERTO MEDEIROS, CARLOS DE ALOISIO DA COSTA LUIZ		



#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

  
EUEDES DOS SANTOS  
MENDES  
Encarregado do Setor de Material

  
ROBERTO CARLOS DE  
MEDEIROS  
Adjunto do Almoxarifado 1

  
ALOISIO DA COSTA LUIZ  
Adjunto do Almoxarifado 2



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL  
(H Mil Natal/1941)

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA Nº 02

NUP: EB: 64592.000972/2023-69

<b>Órgão:</b> Hospital de Guarnição de Natal	
<b>Setor requisitante (Unidade/ setor/ Depto):</b> Almoxarifado	
<b>Responsável pela demanda:</b> Eudes dos Santos Mendes	CPF: 354583643-68 IDT: 041.962.264-2
<b>E-mail:</b> almox@hgun.eb.mil.br	Telefone: (84) 3092-6728
<b>1. Justificativa da necessidade da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b> A eventual aquisição de materiais de expediente e itens diversos de escritório dos itens elencados no presente certame atenderá as necessidades do funcionamento vegetativo e as atividades diversas do Hospital de Guarnição de Natal. Nesse sentido, é necessário um eficiente apoio logístico por parte da Administração, principalmente no que se refere à gestão dos estoques das classes de suprimento, os quais deverão ser mantidos em níveis compatíveis com a rotina administrativa.	
<b>2. Quantidade de material a ser adquirida</b> A quantidade será especificada no Termo de Referência, da UASG Gestora nos valores mínimos e máximos, respeitando as descrições de cada item.	
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material</b> 22 de fevereiro de 2023	
<b>4. Indicação de membros da Equipe de Planejamento da Contratação e se necessário o responsável pela fiscalização</b>	
Nome: Eudes dos Santos Mendes Posto/Grad: 1º Ten CPF: 354.583.643-68	Nome: Roberto Carlos de Medeiros Posto/Grad: 1º Ten CPF: 737. 063.704-25
Nome: Aloísio da Costa Luiz Posto/Grad: 2º Ten CPF: 897.085.207-72	

Natal-RN, 30 de janeiro de 2023.

  
EUDES DOS SANTOS MENDES – 1º Ten  
Responsável pela Formalização da Demanda

MINISTERIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL  
(H Mil de Natal - 1941)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Período considerado: De 01/01/2021 até 31/12/2021

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
02130	06120011567	MARCADOR PERMANENTE COR VERDE / Pnta feltro, Recarregavel	Unidade	15	R\$ 15,90
7207	06120013290	ADESIVO AUTOCOLANTE 5 CM X 5 CM / -	Unidade	750	R\$ 187,50
4874	06120012954	AGENDA / TIPO ANUAL , REVESTIMENTO CAPA CURVIM	Unidade	25	R\$ 640,00
7832	0612009769	AGENDA PERMANENTE EM NYLON SEVILHA / *	Unidade	22	R\$ 957,00
1586	186514	ALFINETE / Tipo: Mapa;	Unidade	6	R\$ 13,98
6679	0612007371	ALFINETE CABEÇA COLORIDA / CAIXA	Caixa	3	R\$ 5,64
1585	06120011097	ALFINETE PARA MAPA, NIQUILADO, CABEÇA REDONDA, COR VERDE / Comprimento 10mm	Caixa	5	R\$ 12,90
1593	06120011103	ALMOFADA PARA CARIMBO (GRANDE) COR PRETA. / *	Unidade	5	R\$ 22,10
6718	168015	APAGADOR / Tipo: Quadro Branco;	Unidade	2	R\$ 4,74
4346	164673	APONTADOR DE LÁPIS / Material: plástico;	Unidade	20	R\$ 2,80
4922	06120013032	BANDEJA / MATERIAL ACRÍLICO / SIMPLES / PORTA CORRESPONDÊNCIA / COR FUMÉ	Unidade	20	R\$ 184,20
1430	168392	BARBANTE / Tipo: Crtu;	Unidade	9	R\$ 50,22
1713	06120011298	BATERIA ALCALINA 9V / *	Unidade	24	R\$ 174,96
003	06120013473	BLOCO DE ANOTAÇÃO / CAPA TIPO MADEIRA COM ELÁSTICO MEDINDO 10 X 15CM, COM CANETA, GRAVADOA LOGO DO H	Unidade	30	R\$ 344,70
220047	186481	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVA / Cor: Azul;	Unidade	16	R\$ 41,44
7208	06120013291	BLOCO DE RASCUNHO / PAPEL OFFSET 75 GR COM 50 FOLHAS 38 X 50MM	Unidade	417	R\$ 2.372,73
5324	0612001755	BLOCO DE RECEITUARIO - COPIART	Bloco	3163	R\$ 16.099,67
228	0612003677	BLOCO RECADO LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 60MM. / *	Bloco	247	R\$ 244,70
1347	168411	BOBINA PARA SENHAS / Tipo: Três dígitos;	Unidade	25	R\$ 685,00
4947	06120013099	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA / 40M x 57mm	Unidade	28	R\$ 67,20
282	0612007377	BORRACHA BICOLOR / *	Unidade	13	R\$ 5,20
1939	185729	BORRACHA ESCOLAR / Tipo: látex;	Unidade	66	R\$ 38,28
2079	06120011428	BORRIFADOR / PLÁSTICO TIPO SPRAY C/ BICO BORRIFADOR 500ML.	Unidade	32	R\$ 181,44
4027	0612003174	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO / *	Unidade	684	R\$ 1.674,64
7244	0612009551	CALCULADORA ELETRÔNICADE MESA 12 DÍGITOS / *	Unidade	9	R\$ 89,55
1254	06120010107	CANETA / MARCADOR PARA CD COR PRETO	Unidade	153	R\$ 219,35
4160	164533	CANETA / Tipo: Esferográfica;	Unidade	1760	R\$ 710,87
220054	0612007380	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL / *	Unidade	67	R\$ 33,04
0250	0612005725	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA / *	Unidade	23	R\$ 14,56
4158	0612007379	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA / *	Unidade	85	R\$ 29,75
1255	06120010109	CANETA HIDROGRÁFICA / CARGA VERMELHA RETROPROJETOR / MARCADOR PARA CD E DVD	Unidade	108	R\$ 37,08
1716	06120011293	CANETA LASER POINT / *	Unidade	3	R\$ 165,00



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
7248	0612009557	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, COR AMARELA / *	Unidade	310	R\$ 275,27
2090	06120011512	CANETA MARCADOR PARA TECIDO / *	Unidade	1	R\$ 3,99
4974	06120013165	CANETA METAL PERSONALIZADA, TINTA AZUL / cor verde	Unidade	100	R\$ 499,00
00019	06120013465	CAPA DE ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE / PAPEL A4 FOLHA	Unidade	41	R\$ 8,20
6819	173288	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO / Tamanho: A4;	Unidade	336	R\$ 67,20
0954	0612008772	CARIMBO AUTOMÁTICO COM ENTINTADOR, TAMANHO GRANDE / *	Unidade	24	R\$ 588,92
0955	0612008773	CARIMBO AUTOMÁTICO COM ENTINTADOR, TAMANHO GRANDE, PARA CNPJ / *	Unidade	6	R\$ 172,38
0953	0612008771	CARIMBO AUTOMÁTICO COM ENTINTADOR, TAMANHO MÉDIO / *	Unidade	23	R\$ 528,77
0952	0612008770	CARIMBO AUTOMÁTICO COM ENTINTADOR, TAMANHO PEQUENO / *	Unidade	50	R\$ 413,50
7211	06120013297	CARTÃO CONVITE / Papel couche 250G 19CM X 24CM	Unidade	1600	R\$ 1.120,00
7209	06120013292	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PVC 54MM X 85 MM / -	Unidade	50	R\$ 214,50
4875	185731	CARTOLINA / Cor: Amarela;	Centímetro	1,0	R\$ 7,60
4930	06120013041	CARTOLINA / diversas cores	Unidade	14	R\$ 10,50
4960	06120013151	CLIQUE / NIQUELADO / Nr 03 / CX COM 50 UND	Caixa	55	R\$ 62,15
0050	164615	CLIQUE DE PAPEL / Tipo: Metálico;	Unidade	49	R\$ 50,47
220053	06120013736	CLIPS / 03/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 50 UND	Unidade	3	R\$ 4,92
0077	0612007563	CLIPS 2/0 / CAIXA COM 100	Caixa	76	R\$ 106,40
4923	06120013033	CLIPS METÁLICOS / NR 6 / CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	55	R\$ 35,67
4164	0612007384	CLIPS PARA PAPEIS / NR 6/0	Unidade	32	R\$ 47,36
1932	0612004842	CLIP'S TAMANHO 1/0 EM AÇO CARBONO C/ 100 UNIDADES / *	Caixa	17	R\$ 20,23
1933	0612004843	CLIP'S TAMANHO 8/0 EM AÇO CARBONO C/ 25 UNIDADES / *	Caixa	49	R\$ 57,82
1297	186072	COLA ESCOLAR / Tipo: Líquida;	Unidade	65	R\$ 30,55
1700	0612006451	COLA POLIVINIL PVA BRANCA 90G / *	Unidade	12	R\$ 10,80
2135	168360	COLA QUENTE / Tipo: Bastão;	Unidade	38	R\$ 18,62
1435	174947	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO / Tamanho: A4;	Unidade	226	R\$ 36,27
1246	06120010117	CORRETIVO / FITA 4,20MM X 10M	Unidade	22	R\$ 104,28
3592	168364	CORRETIVO ESCOLAR / Tipo: Líquido;	Unidade	43	R\$ 39,13
7212	06120013294	ENVELOPE KRAFT 250 X 350 / Cor parda gramatura 80G	Unidade	300	R\$ 150,00
7210	06120013293	ENVELOPE KRAFT 200 X 280 / Cor parda gramatura 80G	Unidade	480	R\$ 169,60
300	061200139	ENVELOPE KRAFT 310 X 410 MM - 90 GRAMAS M2 / *	Unidade	3612	R\$ 957,87
3451	0612006732	ENVELOPE PARA CONVITE, GRAMATURA 240 X 340MM / *	Unidade	7311	R\$ 563,61
1934	0612004844	ENVELOPE PARA CONVITE, GRAMATURA 85G/M² DE 190MM X 130MM. / Cor branca, sem impressão.	Unidade	2	R\$ 2,20
3210	061200140	ENVELOPE PARDO PEQUENO / 80G 176 X 250 MM	Unidade	30	R\$ 3,60
4961	06120013152	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 14MM / -	Unidade	3	R\$ 0,33
7260	0612009626	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DIAM.:1.7MM E 300MM COMPRIMENTO PARA 100 FL / *	Unidade	42	R\$ 10,50
7247	0612009555	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO DE 15MM, COMP 350MM / cor preta	Unidade	75	R\$ 33,75
6720	168402	ESTILETE / Tipo: Comum;	Unidade	156	R\$ 80,33
0091	0612007575	ETIQUETA ADESIVA 15X26 - PACOTE C/ 100 FL / *	Pacote	12	R\$ 372,00
18966	0612005981	ETIQUETA ADESIVA, COR BRANCA, TAMANHO 21CMX29,7CM - 2 ETIQUETAS POR FOLHA / *	Unidade	55	R\$ 1.038,95
7874	0612009853	ETIQUETA DUPLA CAMADA 3 LINHAS VAPOR / rolo com 500 unidades	Unidade	42	R\$ 549,58



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 1.15610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1935	168399	EXTRATOR DE GRAMPOS / Tipo: Espátula;	Unidade	26	R\$ 28,34
1295	06120010359	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA / ROÇADEIRA	Unidade	2	R\$ 128,00
1618	06120011165	FIO DE NYLON QUADRADO PARA ROÇADEIRA, / Bitola 3,00mm	Rolo	3	R\$ 593,97
0011	06120034449	FIO DE SOLDA DE PRATA /	Unidade	1	R\$ 55,00
2461	161164	FITA ADESIVA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Dupliface;	Unidade	303	R\$ 1.651,68
7060	161178	FITA ADESIVA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Monoface;	Unidade	219	R\$ 113,88
1969	0612004889	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01(UMA) VIA / *	Caixa	6	R\$ 257,04
6393	0612005468	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPO 26/6 / *	Unidade	45	R\$ 530,50
309	0612001134	GRAMPO / GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM PCT 50 UND	Caixa	91	R\$ 427,70
009	06120013530	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO / 26/6 CX COM 5000 UND	Unidade	49	R\$ 155,33
7213	06120013295	IMPRESSÃO PAPEL COUCHE 90G / Tipo panfleto 14 cm x 10 cm	Unidade	100	R\$ 934,00
1337	186074	LACRE / Material: Plástico;	Unidade	365	R\$ 24,56
290	186135	LÂMINA PARA ESTILETE / Tamanho: 18 X 100;	Milímetro	19	R\$ 3,40
5329	185745	LÁPIS / Tipo: HB;	Unidade	105	R\$ 14,42
6392	0612007394	LAPISEIRA / 0,5 MM	Unidade	35	R\$ 91,00
2081	186636	LAPISEIRA / Numeração: 0,9;	Milímetro	54	R\$ 163,62
3591	0612006827	LIGA ELÁSTICA PARA DINHEIRO 100GR / *	Caixa	9	R\$ 13,95
316	185894	LIVRO ATA / Quantidade De Folhas: 200;	Unidade	17	R\$ 236,30
4167	0612001135	LIVRO ATA 50 FOLHAS	Unidade	54	R\$ 260,28
1937	0612004847	LIVRO ATA CAPA DURA PRETA C/ 100 FOLHAS / *	Unidade	73	R\$ 507,20
319	0612001136	LIVRO DE PROTOCOLO	Unidade	28	R\$ 159,88
1244	06120010115	MARCADOR / PERMANENTE COR PRETO	Unidade	9	R\$ 12,69
4925	06120013036	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO PLÁSTICO, COM 100 UNIDADES / Cor diversas	Embalagem	155	R\$ 1.206,85
1243	185895	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO / Cor: Azul;	Unidade	2	R\$ 2,82
1245	186614	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO / Cor: Vermelho;	Unidade	15	R\$ 20,70
2134	186622	MOLHA DEDOS / Tipo: Pasta;	Unidade	5	R\$ 5,65
6825	187988	MOUSE PAD / Material: Borracha;	Unidade	44	R\$ 516,12
4975	06120013166	MOUSE PAD PERSONALISADO / Cor Preto.	Unidade	100	R\$ 990,00
220049	06120013726	ORGANIZADOR / PARA CANETAS CLIPS E BLOCO DE RECADOS ACRÍLICO FUMÊ 8,7 CM X 7,5CM X 23,8 CM	Unidade	3	R\$ 30,15
1381	0612005517	PAPEL / FOTOGRÁFICO BRANCO BRILHANTE 210 X 297MM PCT C/ 100 FOLHAS	Caixa	25	R\$ 191,58
4165	185898	PAPEL / Tipo: A4;	Unidade	1708	R\$ 22.576,42
4929	06120013039	PAPEL A4 COR VERMELHA / Resma	Unidade	9	R\$ 178,11
4928	06120013038	PAPEL A4, COR VERDE / Resma	Unidade	6	R\$ 118,74
3673	0612005984	PAPEL AUTO-ADESIVO, INCOLOR, 450MM X 25M / *	Metro Linear	181	R\$ 342,29
7786	06120063	PAPEL CARBONO A4 / *	FOLHA	249	R\$ 42,46
4877	06120012956	PAPEL EMBORRACHADO / MATERIAL EMBORRACHADO EVA	Unidade	5	R\$ 6,25
3212	06120073	PAPEL PARA FAX	Bobina	17	R\$ 64,60
4879	06120012958	PAPEL PÉRSICO BRANCO PACOTE COM 50 FOLHAS / 210 MM X 297 MM	Unidade	1	R\$ 12,48
0051	0612005516	PAPEL TAMANHAO 210 X 297 MM / caixa com 50 folhas	Caixa	3	R\$ 39,00
1264	0612008898	PASTA / ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, LOMBADA, 4 CM, OFÍCIO	Unidade	185	R\$ 336,74



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
323	173877	PASTA / Modelo: AZ;	Unidade	27	R\$ 148,00
694	174987	PASTA / Modelo: Suspensa;	Unidade	212	R\$ 183,45
334	0612007401	PASTA / SUSPENSÃO C/ GRAMPO TRILHO	Unidade	279	R\$ 399,44
1406	06120010852	PASTA ARQUIVO AZ LOMBADA LARGA / aplicação arquivo	Unidade	28	R\$ 193,20
5787	0612002347	PASTA CATALOGO / COM 50 SACOS	Unidade	67	R\$ 590,33
3011	0612006479	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, LOMBADA 20MM TRANSPARENTE FLEXÍVEL DIMENÇÕES 235 X 350MM. / *	Unidade	157	R\$ 416,05
4345	06120011895	PASTA COM CANALETA, TAMANHO A4 / Cor fume.	Unidade	47	R\$ 55,46
978	06120067	PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO / *	Unidade	85	R\$ 100,30
7246	0612009554	PASTA PARA DESPACHO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO COSTURADO / *	Unidade	77	R\$ 2.396,50
138	0612003590	PASTA PARA SOLDA DE PRATA / SOLDA DE PRATA	Unidade	5	R\$ 150,00
010055	0612008892	PASTA SANFONADA COM 30 DIVISÓRIAS EM PVC PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR TRANSPARENTE / *	Unidade	17	R\$ 584,63
516	0612003770	PASTA TIPO CANALETA A4 TRANSPARENTE / *	Unidade	113	R\$ 123,17
1374	06120010820	PASTA TIPO CLASSIFICADORA COM GRAMPOTRILHO / *	Unidade	26	R\$ 108,42
326	174984	PERCEVEJO LATONADO / Cor: Dourado;	Caixa	2	R\$ 3,90
01003	0612008830	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 60 FOLHAS / *	Unidade	21	R\$ 1.008,00
1715	186118	PILHA / Tipo: AA;	Unidade	140	R\$ 361,20
1309	173268	PINCEL ATÔMICO / Cor: Azul;	Unidade	47	R\$ 70,19
1308	172716	PINCEL ATÔMICO / Cor: Preto;	Unidade	58	R\$ 84,39
1306	172717	PINCEL ATÔMICO / Cor: Verde;	Unidade	44	R\$ 59,40
010040	0612008874	PINCEL QUADRO BRANCO, COR VERMELHA / *	Unidade	26	R\$ 40,04
4586	169423	PISTOLA COLA QUENTE / Tamanho: Médio;	Unidade	3	R\$ 72,15
7206	06120013289	PLACA DE HOMENAGEM / Material em acrílico 20cm comprimento x 15 cm largura, com estojo camuflado	Unidade	91	R\$ 3.957,59
6178	0612004616	PORTA DOCUMENTO FORMATO RETRATO TAMANHO 163X218MM / incolor	Unidade	7	R\$ 20,30
220050	06120013727	PRANCHETA / EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO 23CM X 32CM	Unidade	2	R\$ 19,38
6683	171497	PRANCHETA / Material: Acrílico;	Unidade	70	R\$ 485,80
1346	06120010529	PRENDEDOR E PAPEL TIPO MOLA DE 51MM / PRENDEDOR E PAPEL TIPO MOLA DE 51MM	Unidade	37	R\$ 41,81
2131	06120011568	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BRINDER CLIP 15MM. / *	Unidade	61	R\$ 8,69
2085	06120011437	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BRINDER CLIP 51MM. / *	Unidade	143	R\$ 147,29
220024	06120013640	RÉGUA / EM ACRÍLICO 30CM	Unidade	1	R\$ 0,81
4162	185914	RÉGUA / Material: Plástico;	Unidade	3	R\$ 5,91
6257	0612004514	RÉGUA 50CM EM ACRÍLICO / *	Unidade	18	R\$ 30,59
5855695	06120012177	RIBBON DE CERA / xxxxxxxxxxxxxx	Unidade	20	R\$ 193,20
1721	06120011275	TECLADO SLIM PRETO USB / *	Unidade	7	R\$ 138,53
1587	0612005415	TESOURA TAMANHO 8" EM AÇO INOXIDÁVEL, 21CM / *	Unidade	79	R\$ 331,01
3597	0612006831	TINTA / PARA CARIMBO COR VERMELHA 40ML	Unidade	9	R\$ 14,40
4924	06120013034	TINTA / PARA CARIMBO / COR PRETA / FRASCO 40ML	Unidade	5	R\$ 8,45
5400	172704	TINTA PARA CARIMBO / Cor: Azul;	Unidade	10	R\$ 16,30



VALOR TOTAL GERAL (R\$):

82.114,60

GIUSEPPE PIZZOLATTO - Ten Cel  
Fiscal Administrativo



**MINISTERIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL  
(H Mil de Natal - 1941)**

**RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Período considerado: De 01/12/2022 até 31/12/2022**

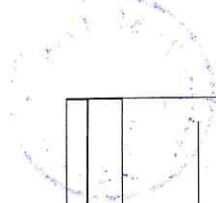
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4874	06120012954	AGENDA / TIPO ANUAL , REVESTIMENTO CAPA CURVIM	Unidade	1	R\$ 26,18
4922	06120013032	BANDEJA / MATERIAL ACRÍLICO / SIMPLÉS / PORTA CORRESPONDÊNCIA / COR FUMÊ	Unidade	2	R\$ 32,30
1311	0612005729	BLOCO AUTO-ADESIVO POST-IT 76 X 102 / 100 folhas	Unidade	8	R\$ 24,80
7208	06120013291	BLOCO DE RASCUNHO / PAPEL OFFSET 75 GR COM 50 FOLHAS 38 X 50MM	Unidade	17	R\$ 96,73
5324	0612001755	BLOCO DE RECEITUÁRIO - COPIART	Bloco	102	R\$ 285,60
228	0612003677	BLOCO RECADO LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50MM. / *	Bloco	15	R\$ 29,76
1347	168411	BOBINA PARA SENHAS / Tipo: Três dígitos;	Unidade	2	R\$ 54,80
4947	06120013099	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA / 40M x 57mm	Unidade	6	R\$ 14,40
1939	185729	BORRACHA ESCOLAR / Tipo: látex;	Unidade	10	R\$ 5,80
7195	06120013997	CANETA / MARCA TEXTO AZUL	Unidade	14	R\$ 10,36
7196	06120013998	CANETA / PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO	Unidade	10	R\$ 21,50
220054	0612007380	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL / *	Unidade	35	R\$ 17,90
0250	0612005725	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA / *	Unidade	62	R\$ 28,52
4158	0612007379	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA / *	Unidade	33	R\$ 13,15
1255	06120010109	CANETA HIDROGRÁFICA / CARGA VERMELHA RETROPROJETOR / MARCADOR PARA CD E DVD	Unidade	13	R\$ 25,09
1811	0612007381	CANETA HIDROGRÁFICA / CARGA AZUL / APLICAÇÃO RETROPROJETOR / MARCADOR PERMANENTE MULTIUZO	Unidade	10	R\$ 19,42
1940	0612004850	CANETA HIDROGRÁFICA / CARGA PRETA / APLICAÇÃO RETROPROJETOR / MARCADOR PERMANENTE MULTIUZO	Unidade	7	R\$ 12,53
7248	0612009557	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, COR AMARELA / *	Unidade	26	R\$ 29,64
2138	0612008897	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, COR VERDE / *	Unidade	3	R\$ 3,42
00019	06120013465	CAPA DE ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE / PAPEL A4 FOLHA	Unidade	55	R\$ 22,55
4876	187800	CARTOLINA / Cor: Verde;	Unidade	3	R\$ 2,28
4930	06120013041	CARTOLINA / diversas cores	Unidade	3	R\$ 2,25
4960	06120013151	CLIQUE / NIQUELADO / Nr 03 / CX COM 50 UND	Caixa	5	R\$ 9,70
0050	164615	CLIQUE DE PAPEL / Tipo: Metálico;	Unidade	3	R\$ 3,09
4923	06120013033	CLIPS METÁLICOS / NR 6 / CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	12	R\$ 24,36
1932	0612004842	CLIP'S TAMANHO 1/0 EM AÇO CARBONO C/100 UNIDADES / *	Caixa	2	R\$ 2,38
1933	0612004843	CLIP'S TAMANHO 8/0 EM AÇO CARBONO C/25 UNIDADES / *	Caixa	1	R\$ 1,18
220109	06120013947	COLA INSTANTÂNEA 5G / COR INCOLOR, TIPO INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO EM VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, ME	Unidade	5	R\$ 22,70
1700	0612005451	COLA POLIVINIL PVA BRANCA 90G / *	Unidade	1	R\$ 0,82
1435	174947	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO / Tamanho: A4;	Unidade	20	R\$ 3,40
3592	168364	CORRETIVO ESCOLAR / Tipo: Líquido;	Unidade	1	R\$ 0,91



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
3451	0612006732	ENVELOPE KRAFT OURO OFICIO 240 X 340MM / *	Unidade	310	R\$ 21,70
7110	06120013299	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT / modelo saco padrão, tamanho 410 x 310 mm, cor branco, gramatura 110 g.	Unidade	600	R\$ 186,00
4961	06120013152	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 14MM / -	Unidade	10	R\$ 1,20
1935	168399	EXTRATOR DE GRAMPOS / Tipo: Espátula;	Unidade	5	R\$ 8,95
6680	0612002917	FITA / ADESIVA COR: MARROM PARA EMBALAGEM 50MM X 50M - ROLLO	Rolo	28	R\$ 105,84
220186	06120014192	FITA / ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M	Unidade	19	R\$ 53,96
7671	0612009279	FITA ADESIVA / CREPE 50MM X 50M.	Rolo	6	R\$ 53,64
570	0612003829	FITA ADESIVA / TRANSPARENTE / MONOFACE / 12 MM X 40 M	Unidade	1	R\$ 1,65
3113	0612006535	FITA ADESIVA / TRANSPARENTE / MONOFACE / 45 MM X 45M	Unidade	26	R\$ 249,60
6393	0612005468	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPO 26/6 / *	Unidade	12	R\$ 225,90
309	061200134	GRAMPO / GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM PCT 50 UND	Pacote	4	R\$ 24,00
220086	06120013824	GRAMPO / TRILHO METÁLICO / CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidade	4	R\$ 43,80
009	06120013530	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO / 26/6 CX COM 5000 UND	Unidade	7	R\$ 20,82
5329	185745	LÁPIS / Tipo: HB;	Unidade	14	R\$ 1,96
2081	186636	LAPISEIRA / Numeração: 0,9;	Milímetro	1	R\$ 3,03
3591	0612006827	LIGA ELÁSTICA PARA DINHEIRO 100GR / *	Caixa	2	R\$ 3,10
1937	0612004847	LIVRO ATA CAPA DURA PRETA C/ 100 FOLHAS / *	Unidade	1	R\$ 13,90
319	061200136	LIVRO DE PROTOCOLO	Unidade	12	R\$ 83,88
4925	06120013036	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO PLÁSTICO, COM 100 UNIDADES / Cor diversas	Embalagem	7	R\$ 16,73
1243	185895	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO / Cor: Azul;	Unidade	10	R\$ 12,50
220049	06120013726	ORGANIZADOR / PARA CANETAS CLIPS E BLOCO DE RECADOS ACRÍLICO FUMÊ 8,7 CM X 7,5CM X 23,8 CM	Unidade	8	R\$ 80,40
4165	185898	PAPEL / Tipo: A4;	Unidade	233	R\$ 3.262,00
3673	0612005984	PAPEL AUTO-ADESIVO, INCOLOR, 450MM X 25M / *	Metro Linear	27	R\$ 58,05
7786	06120063	PAPEL CARBONO A4 / *	FOLHA	407	R\$ 69,68
1406	06120010852	PASTA ARQUIVO AZ LOMBADA LARGA / aplicação arquivo	Unidade	16	R\$ 206,40
10640	0612005728	PASTA CATÁLOGO / COM VISOR / 100 ENVELOPES PLÁSTICOS / MEDINDO: 240 MM X 330 MM	Unidade	1	R\$ 22,96
010055	0612008892	PASTA SANFONADA COM 30 DIVISÓRIAS EM PVC PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR TRANSPARENTE / *	Unidade	4	R\$ 180,96
01004	06120013623	PERFURADOR DE PAPEL RÚSTICO / FERRO FUNDIDO 60 FOLHAS	Unidade	2	R\$ 152,14
1309	173268	PINCEL ATÔMICO / Cor: Azul;	Unidade	4	R\$ 6,28
1308	172716	PINCEL ATÔMICO / Cor: Preto;	Unidade	3	R\$ 4,71
4586	169423	PISTOLA COLA QUENTE / Tamanho: Médio;	Unidade	2	R\$ 48,10
220050	06120013727	FRANCHETA / EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO 23CM X 32CM	Unidade	9	R\$ 115,56
2085	06120011437	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BRINDER CLIP 51MM. / *	Unidade	7	R\$ 7,21
220024	06120013640	RÉGUA / EM ACRÍLICO 30CM	Unidade	4	R\$ 3,00
6257	0612004514	RÉGUA 50CM EM ACRÍLICO / *	Unidade	1	R\$ 2,79
1721	06120011275	TECLADO SLIM PRETO USB / *	Unidade	1	R\$ 19,79
220200	06120014256	TESOURA / DE 25CM, AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EMBORRACHADO	Unidade	2	R\$ 28,60
1587	0612005415	TESOURA TAMANHO 8" EM AÇO INOXIDÁVEL, 21CM / *	Unidade	10	R\$ 54,60
4924	06120013034	TINTA / PARA CARIMBO / COR PRETA / FRASCO 40ML	Unidade	5	R\$ 21,00





VALOR TOTAL GERAL (R\$):

NAILSON MEDEIROS - Ten Cel  
Fiscal Administrativo

MINISTERIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL  
(H Mil de Natal - 1941)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Período considerado: De 01/01/2020 até 31/12/2020

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
02130	06120011567	MARCADOR PERMANENTE COR VERDE / Pnta feltro, Recarregavel	Unidade	41	R\$ 43,46
7832	0612009769	AGENDA PERMANENTE EM NYLON SEVILHA / *	Unidade	3	R\$ 130,50
1586	186514	ALFINETE / Tipo: Mapa;	Unidade	3	R\$ 6,99
6679	0612007371	ALFINETE CABEÇA COLORIDA / CAIXA	Caixa	5	R\$ 9,40
1585	06120011097	ALFINETE PARA MAPA, NIQUILADO, CABEÇA REDONDA, COR VERDE / Comprimento 10mm	Caixa	15	R\$ 38,70
1593	06120011103	ALMOFADA PARA CARIMBO (GRANDE) COR PRETA. / *	Unidade	5	R\$ 22,10
5148	0612001415	ALMOFADA PARA CARIMBO (GRANDE) COR VERMELHA / *	Unidade	10	R\$ 43,30
6718	168015	APAGADOR / Tipo: Quadro Branco;	Unidade	12	R\$ 33,60
4346	164673	APONTADOR DE LÁPIS / Material: plástico;	Unidade	51	R\$ 7,14
1430	168392	BARBANTE / Tipo: Cru;	Unidade	5	R\$ 29,18
4553	06120012363	BLOCO DE ANOTAÇÃO / medindo 10 x 15cm, com caneta, gravadoa logo do HGuIN	Unidade	28	R\$ 321,72
4878	06120012957	BLOCO DIVERSAS CORES / TIPO PAPEL LEMBRETE 92 MM	Unidade	10	R\$ 169,00
228	0612003677	BLOCO RECADO LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50MM. / *	Bloco	427	R\$ 300,04
1617	06120011162	BLOCO RECADO, CORES DIVERSAS, / REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO,	Unidade	95	R\$ 188,10
1347	168411	BOBINA PARA SENHAS / Tipo: Três dígitos;	Unidade	12	R\$ 328,80
282	0612007377	BORRACHA BICOLOR / *	Unidade	25	R\$ 10,00
1939	185729	BORRACHA ESCOLAR / Tipo: látex;	Unidade	100	R\$ 58,00
4733	06120012668	BRINDE / Conjunto personalizado com Caneta e Lapizeira 0,7mm.	Conjunto	30	R\$ 510,00
4731	06120012667	BRINDE / Kit personalizado com Caneta, Chave e Pen drive 8GB.	Unidade	60	R\$ 1.780,20
3634	06120011737	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, COMPRIMENTO 58CM, LARGURA 38CM, ALTURA 33CM / Com tampa	Unidade	10	R\$ 590,00
4027	0612003174	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO / *	Unidade	557	R\$ 1.643,90
7244	0612009551	CALCULADORA ELETRÔNICADE MESA 12 DÍGITOS / *	Unidade	29	R\$ 312,47
1254	06120010107	CANETA / MARCADOR PARA CD COR PRETO	Unidade	27	R\$ 38,65
4735	06120012670	CANETA / personalizada com botão acionador em metal.	Unidade	50	R\$ 205,00
4734	06120012669	CANETA / personalizada em metalica com clip.	Unidade	30	R\$ 134,40
4160	164533	CANETA / Tipo: Esferográfica;	Unidade	1506	R\$ 644,26
4158	0612007379	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA / *	Unidade	453	R\$ 179,67
1255	06120010109	CANETA HIDROGRÁFICA / CARGA VERMELHA RETROPROJETOR / MARCADOR PARA CD E DVD	Unidade	7	R\$ 9,87
1716	06120011293	CANETA LASER POINT / *	Unidade	7	R\$ 385,00
7248	0612009557	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, COR AMARELA / *	Unidade	173	R\$ 152,09
2138	0612008897	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, COR VERDE / *	Unidade	191	R\$ 100,44
2090	06120011512	CANETA MARCADOR PARA TECIDO / *	Unidade	76	R\$ 36,74



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
6819	173288	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO / Tamanho: A4;	Unidade	657	R\$ 131,40
130	0612007470	CARIMBO / *	Unidade	1	R\$ 28,73
0954	0612008772	CARIMBO AUTOMÁTICO COM ENTINTADOR, TAMANHO GRANDE / *	Unidade	70	R\$ 2.011,10
0952	0612008770	CARIMBO AUTOMÁTICO COM ENTINTADOR, TAMANHO PEQUENO / *	Unidade	82	R\$ 1.453,86
4875	185731	CARTOLINA / Cor: Amarela;	Centimetro	3	R\$ 2,28
7252	186573	CARTOLINA / Cor: Branca;	Unidade	4	R\$ 2,04
4876	187800	CARTOLINA / Cor: Verde;	Unidade	3	R\$ 2,28
1379	06120010832	CHAVEIRO PLASTICO COM ETIQUETAE ARGOLA CORES VARIADAS / *	Unidade	259	R\$ 90,65
0050	164615	CLIQUE DE PAPEL / Tipo: Metálico;	Unidade	113	R\$ 116,39
0077	0612007563	CLIPS 2/0 / CAIXA COM 100	Caixa	101	R\$ 141,40
4923	06120013033	CLIPS METÁLICOS / NR 6 / CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	2	R\$ 1,30
1933	0612004843	CLIP'S TAMANHO 8/0 EM AÇO CARBONO C/ 25 UNIDADES / *	Caixa	70	R\$ 82,60
1297	186072	COLA ESCOLAR / Tipo: Líquida;	Unidade	80	R\$ 41,44
1700	0612005451	COLA POLI VINIL PVA BRANCA 90G / *	Unidade	61	R\$ 54,02
2135	168360	COLA QUENTE / Tipo: Bastão;	Unidade	62	R\$ 30,38
7264	0612009507	COLCHETE N° 15 / Possui 10 cm	Caixa	2	R\$ 11,80
1435	174947	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO / Tamanho: A4;	Unidade	432	R\$ 73,52
1246	06120010117	CORRETIVO / FITA 4,20MM X 10M	Unidade	44	R\$ 147,40
3592	168364	CORRETIVO ESCOLAR / Tipo: Líquido;	Unidade	67	R\$ 61,13
592	0612003857	DVD/R / *	Unidade	200	R\$ 200,00
1612	0612005447	ENVELOPE EM PAPEL GRAFT, GRAMATURA 110 G/M2 COMP. 280 X LARG. 280MM / *	Unidade	145	R\$ 26,10
300	061200139	ENVELOPE KRAFT 310 X 410 MM - 90 GRAMAS M2 / *	Unidade	2675	R\$ 1.284,40
3451	0612006732	ENVELOPE KRAFT OURO OFÍCIO 240 X 340MM / *	Unidade	19419	R\$ 1.288,98
1934	0612004844	ENVELOPE PARA CONVITE, GRAMATURA 85G/M² DE 190MM X 130MM. / Cor branca, sem impressão.	Unidade	402	R\$ 442,20
7260	0612009626	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DIAM.:17MM E 300MM COMPRIMENTO PARA 100 FL / *	Unidade	48	R\$ 12,00
7247	0612009555	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO DE 15MM, COMP 350MM / cor preta	Unidade	96	R\$ 43,20
6720	168402	ESTILETE / Tipo: Comum;	Unidade	214	R\$ 170,95
0078	0612007564	ETIQUETA ADESIVA / DE PAPEL BRANCO / IMPRESSORA LASER / PACOTE COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA	Unidade	30	R\$ 338,40
0091	0612007575	ETIQUETA ADESIVA 15X26 - PACOTE C/ 100 FL / *	Pacote	5	R\$ 155,00
7874	0612009853	ETIQUETA DUPLA CAMADA 3 LINHAS VAPOR / rolo com 500 unidades	Unidade	33	R\$ 2.474,67
1941	0612004851	ETIQUETA P/IMPRESSORA 25,4 X 101,6 MM / caixa com 25 folhas	Unidade	3	R\$ 43,80
1935	168399	EXTRATOR DE GRAMPOS / Tipo: Espátula;	Unidade	24	R\$ 26,16
0011	0612003449	FIO DE SOLDA DE PRATA / .	Unidade	2	R\$ 110,00
7671	0612009279	FITA ADESIVA / CREPE 50MM X 50M.	Rolo	382	R\$ 3.078,68
570	0612003829	FITA ADESIVA / TRANSPARENTE / MONOFACE / 12 MM X 40 M	Unidade	47	R\$ 39,95
6352	0612007334	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 19MM X 50M / *	Unidade	502	R\$ 1.432,08
303	061200142	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30MM / *	Rolo	29	R\$ 84,10
2461	161164	FITA ADESIVA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Dupliface;	Unidade	157	R\$ 263,72
1380	0612005532	FITA DE CETIM PARA CELOTEX / VERDE E AMARELA	Metro	294	R\$ 14,18



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 1.15610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4582	06120012435	FITA DUPLA FACE / Largura 25mm, comprimento 2m, incolor.	Rolo	48	R\$ 268,80
341	061200662	FITA IMPRESSORA LX 300	Unidade	44	R\$ 127,60
1969	0612004889	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01(UMA) VIA / *	Caixa	1	R\$ 42,84
713	0612004020	FORMULÁRIO CONTÍNUO 2 VIAS / 240x280 - maxprint	Unidade	50	R\$ 3.990,00
346	0612001493	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COL. 3 VIAS	Caixa	1	R\$ 105,60
6393	0612005468	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPO 26/6 / *	Unidade	40	R\$ 290,00
309	061200134	GRAMPO / GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM PCT 50 UND	Caixa	38	R\$ 223,55
4163	0612007392	GRAMPO / CAIXA - 26 X 6	Caixa	10	R\$ 28,40
1405	06120010850	GRAMPO GRAMPEADOR 26 / 6 EM METAL NIQUILADO CX COM 5000 / *	Unidade	20	R\$ 63,40
1337	186074	LACRE / Material: Plástico;	Unidade	276	R\$ 38,56
290	186135	LÂMINA PARA ESTILETE / Tamanho: 18 X 100;	Unidade	10	R\$ 1,80
5329	185745	LÁPIS / Tipo: HB;	Unidade	198	R\$ 26,36
6392	0612007394	LAPISEIRA / 0,5 MM	Unidade	57	R\$ 148,20
2081	186636	LAPISEIRA / Numeração: 0,9;	Unidade	49	R\$ 148,47
3591	0612006827	LIGA ELÁSTICA PARA DINHEIRO 100GR / *	Caixa	23	R\$ 35,65
316	185894	LIVRO ATA / Quantidade De Folhas: 200;	Unidade	9	R\$ 125,10
4167	061200135	LIVRO ATA 50 FOLHAS	Unidade	102	R\$ 516,70
1937	0612004847	LIVRO ATA CAPA DURA PRETA C/ 100 FOLHAS / *	Unidade	40	R\$ 314,60
319	061200136	LIVRO DE PROTOCOLO	Unidade	23	R\$ 98,90
4800	06120011738	MALETA ARQUIVO, COM ALÇA E PRENDEDOR, C 390CM, L 140MM, 140MM / COM 10 PASTAS	Unidade	3	R\$ 68,70
4925	06120013036	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO PLÁSTICO, COM 100 UNIDADES / Cor diversas	Embalagem	15	R\$ 137,85
1245	186614	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO / Cor: Vermelho;	Unidade	55	R\$ 69,30
010037	0612008871	MARCADOR RETROPROJETOR / cor vermelho	Unidade	25	R\$ 25,50
2132	0612008868	MARCADOR RETROPROJETOR, COR AZUL / *	Unidade	47	R\$ 101,05
2133	0612008869	MARCADOR RETROPROJETOR, COR PRETA / *	Unidade	35	R\$ 49,00
2134	186622	MOLHA DEDOS / Tipo: Pasta;	Unidade	14	R\$ 15,82
1381	0612005517	PAPEL / FOTOGRÁFICO BRANCO BRILHANTE 210 X 297MM PCT C/ 100 FOLHAS	Caixa	4	R\$ 30,66
4165	185898	PAPEL / Tipo: A4;	Unidade	1439	R\$ 20.580,00
4929	06120013039	PAPEL A4 COR VERMELHA / Resma	Unidade	6	R\$ 118,74
4928	06120013038	PAPEL A4, COR VERDE / Resma	Unidade	1	R\$ 19,79
3673	0612005984	PAPEL AUTO-ADESIVO, INCOLOR, 450MM X 25M / *	Metro Linear	277	R\$ 481,87
4585	06120012438	PAPEL CARTÃO / Em celulose vegetal, gramatura 240 g/m² largura 50cm x comprimento 66cm, cor azul.	FOLHA	40	R\$ 38,44
4583	06120012436	PAPEL CARTÃO / Em celulose vegetal, gramatura 240 g/m² largura 50cm x comprimento 66cm, cor branca.	FOLHA	40	R\$ 38,44
4584	06120012437	PAPEL CARTÃO / Em celulose vegetal, gramatura, 240 g/m² largura 50cm x comprimento 66cm, cor verde.	FOLHA	40	R\$ 38,44
0051	0612005516	PAPEL TAMANHAO 210 X 297 MM / caixa com 50 folhas	Caixa	17	R\$ 226,10
1264	0612008898	PASTA / ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, LOMBADA, 4 CM, OFÍCIO	Unidade	260	R\$ 470,14
323	173877	PASTA / Modelo: AZ;	Unidade	103	R\$ 585,10
694	174987	PASTA / Modelo: Suspensa;	Unidade	209	R\$ 287,40
334	0612007401	PASTA / SUSPENSA C/ GRAMPO TRILHO	Unidade	320	R\$ 144,49



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1560	06120011050	PASTA CAPA-DURA, 33 X 24CM 1X0 COR (DOURADO) / *	Unidade	29	R\$ 1.624,00
5787	0612002347	PASTA CATALOGO / COM 50 SACOS	Unidade	59	R\$ 429,17
3011	06120006479	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, LOMBADA 20MM TRANSPARENTE FLEXÍVEL DIMENÇÕES 235 X 350MM. / *	Unidade	120	R\$ 284,85
4345	06120011895	PASTA COM CANALETA, TAMANHO A4 / Cor fume.	Unidade	32	R\$ 37,76
1561	06120011049	PASTA PARA CONVENÇÃO, MATERIAL EM COURO SINTÉTICO / Com bloco dom 50 folhas tamanho 14 x 19,5cm	Unidade	8	R\$ 303,92
138	0612003590	PASTA PARA SOLDA DE PRATA / SOLDA DE PRATA	Unidade	3	R\$ 90,00
5017	0612000951	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, LOMBADA 40MM DIMENÇÕES 380 X 268MM / *	Unidade	130	R\$ 284,70
3425	0612005353	PASTA SANFONADA C/ 12 DIVISÓRIAS / *	Unidade	24	R\$ 282,48
010055	0612000892	PASTA SANFONADA COM 30 DIVISÓRIAS EM PVC PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR TRANSPARENTE / *	Unidade	8	R\$ 275,12
516	0612003770	PASTA TIPO CANALETA A4 TRANSPARENTE / *	Unidade	180	R\$ 197,16
1374	06120010820	PASTA TIPO CLASSIFICADORA COM GRAMPOTRILHO / *	Unidade	23	R\$ 95,91
1377	06120010821	PASTA, TIPO CLASSIFICADORA COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 235MM, ALTURA 2,40MM LOMBADA 80MM. / *	Unidade	17	R\$ 105,40
326	174984	PERCEVEJO LATONADO / Cor: Dourado;	Caixa	3	R\$ 5,85
01003	06120008830	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 60 FOLHAS / *	Unidade	40	R\$ 1.920,00
1715	186118	PILHA / Tipo: AA;	Unidade	149	R\$ 384,42
1714	06120011297	PILHA ALCALINA AAA / *	Unidade	126	R\$ 262,08
1309	173268	PINCEL ATÔMICO / Cor: Azul;	Unidade	117	R\$ 147,57
1308	172716	PINCEL ATÔMICO / Cor: Preto;	Unidade	49	R\$ 67,30
1306	172717	PINCEL ATÔMICO / Cor: Verde;	Unidade	29	R\$ 35,65
010040	06120008874	PINCEL QUADRO BRANCO, COR VERMELHA / *	Unidade	9	R\$ 13,66
4586	169423	PISTOLA COLA QUENTE / Tamanho: Médio;	Unidade	1	R\$ 24,05
6178	0612004616	PORTA DOCUMENTO FORMATO RETRATO TAMANHO 163X218MM / incolor	Unidade	72	R\$ 208,80
778	0612009695	PORTA DOCUMENTO FORMATO RETRATO TAMANHO 214X302MM / *	Unidade	45	R\$ 175,50
1563	0612005255	PORTA-OBJETOS PARA LAPIS, CLIP'S E LEMBRETES / *	Unidade	25	R\$ 155,00
6683	171497	PRANCHETA / Material: Acrílico;	Unidade	30	R\$ 208,20
1346	06120010529	PRENDENDOR E PAPEL TIPO MOLA DE 51MM / PRENDENDOR E PAPEL TIPO MOLA DE 51MM	Unidade	56	R\$ 65,68
2131	06120011568	PRENDENDOR DE PAPEL TIPO BRINDER CLIP 15MM. / *	Unidade	212	R\$ 29,86
2085	06120011437	PRENDENDOR DE PAPEL TIPO BRINDER CLIP 51MM. / *	Unidade	291	R\$ 298,93
4162	185914	RÉGUA / Material: Plástico;	Unidade	41	R\$ 80,77
6257	0612004514	RÉGUA 50CM EM ACRÍLICO / *	Unidade	24	R\$ 30,72
4453	06120012068	REGUA COMUN, / Em acrílico com 30cm.	Unidade	8	R\$ 3,76
58555695	06120012177	RIBBON DE CERA / xxxxxxxxxxxx	Unidade	30	R\$ 239,40
1721	06120011275	TECLADO SLIM PRETO USB / *	Unidade	13	R\$ 257,27
1587	0612005415	TESOURA TAMANHO 8" EM AÇO INOXIDÁVEL, 21CM / *	Unidade	12	R\$ 36,00
3597	0612006831	TINTA / PARA CARIMBO COR VERMELHA 40ML	Unidade	3	R\$ 5,42
4924	06120013034	TINTA / PARA CARIMBO / COR PRETA / FRASCO 40ML	Unidade	5	R\$ 8,45
1241	06120010112	TINTA GUACHE / TINTA GUACHE COR AMARELA	Unidade	18	R\$ 52,90
1239	06120010111	TINTA GUACHE / TINTA GUACHE COR BRANCA	Unidade	17	R\$ 49,30
1242	06120010113	TINTA GUACHE / TINTA GUACHE COR VERMELHA	Unidade	17	R\$ 49,30



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1238	06120010110	TINTA GUACHE / TINTA GUACHE COR VERDE	Unidade	18	R\$ 52,20
5400	172704	TINTA PARA CARIMBO / Cor: Azul;	Unidade	5	R\$ 17,50
<b>VALOR TOTAL GERAL (R\$):</b>					<b>64.191,59</b>

GIUSEPPE PIZZOLATTO - Ten Cel  
Fiscal Administrativo





**ANEXO II**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º .....

O 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, com sede na Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.590.085/0001-80, neste ato representado pelo Sr Tenente Coronel LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO, nomeado(a) pela Portaria nº 549, de 05 de Junho de 2020, publicada no DOU de 09 de Junho de 2020 portador da Carteira de Identidade nº 020.474.554-1 e inscrito no CPF nº 007.384.854-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2022, processo administrativo n.º 64036.005827/2022-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de baterias automotivas, conforme condições, quantidades, exigências especificado(s) no(s) item(ns) ..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 30/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ(Campus Tabuleiro do Norte)

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*
- 4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*
- 4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
- 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
- 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

#### 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) homologação do prego, não podendo ser prorrogada.



## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.





## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**ANEXO III**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Batalhão de Engenheiros /1855)  
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023  
Processo NUP 64036.007616/2022-09**

**TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA  
DE COMBATE E A  
EMPRESA .....**

A União, por intermédio do 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, com sede na Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.590.085/0001-80, neste ato representado pelo Sr Tenente Coronel MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JÚNIOR nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU de 16 de Maio de 2022 portador da Carteira de Identidade nº 072.472.114-7 e inscrito no CPF nº 731.805.803.72, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de material de expediente e itens diversos de escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	-----------------------------	-------------------------	----------------------	------------	-------



1					
2					
3					
...					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**12.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

**13.1.** É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

**13.2.1.** A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**13.2.2.** O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.



#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



**ANEXO IV**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Batalhão de Engenheiros /1855)  
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023  
Processo NUP 64036.007616/2022-09**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

A  
empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado,  
portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, emitida pelo  
\_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, para os fins de habilitação no  
Pregão Eletrônico n.º. 01/2023, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de  
qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção  
do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de n.º 01, de 19 de janeiro  
de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do  
Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local , \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**ANEXO V**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Batalhão de Engenheiros /1855)  
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023  
Processo NUP 64036.007616/2022-09**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

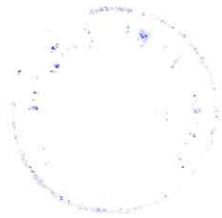
Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_ e inscrição estadual n.º \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, em conformidade com o edital em questão.

Fone / Fax: \_\_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_\_ - Ag: \_\_\_\_\_ - C/C: \_\_\_\_\_.

Item	Discriminação	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01				
02				
...				

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Diretor ou representante legal  
Nome completo  
C Idt  
CPF



## ANEXO VI- MODELO DE PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

EM PAPEL TIMBRADO

### PROPOSTA FINAL DE PREÇOS (apenas para itens vencedores)

Ao 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023  
Processo NUP 64036.007616/2022-09

- Razão Social:
- CNPJ:      - Insc Est:      - Insc Mun:
- Endereço Completo:
- Tel: (    )      - Fax: (    )
- e-mail:
- Banco:      - Agência:      - Conta-corrente:

1. A empresa acima qualificada, por meio de seu representante legal, propõe a execução dos serviços definidos no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições.

Item	Descrição / Especificação	Unid	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)

2. Preço Total: (por extenso)

3. Prazo e condições de execução do serviço: são conforme o Edital e seus anexos.

4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. O/A contrato/ata será assinado(a), no prazo determinado no Edital, por:

- Nome Completo:

- Cargo/Função:

- CPF:

- Idt (nº/UF):

6. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

7. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data

Representante Legal  
Idt / CPF

#### OBSERVAÇÕES

A Empresa Licitante deverá apresentar, junto a esta proposta:

- Planilha de Custos e Formação de Preços; e
- Declaração de Pleno Conhecimento;



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Batalhão de Engenheiros / 1855)  
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

Ofício nº 01 – SALC/7º BE Cmb

EB:64036.007616/2022-09

Natal, RN, 20 de março de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

**ANTÔNIO LOPES MUNIZ**

Consultor Jurídico da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte

Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte

Avenida Alexandrino de Alencar, nº 1402, 2º Andar, Tirol

CEP: 59015-350 - Natal - RN.

Assunto: **Apreciação Jurídica.**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e análise jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

DATA LIMITE: 22/01/2023 <b>(X) URGENTE</b>	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS:
E-mail: <a href="mailto:salc.7becmb@hotmail.com">salc.7becmb@hotmail.com</a>	Telefone: (84) 3344 – 1055
NUP: <b>64036.007616/2022-09</b>	Nº de volumes: <b>06 (seis) volumes</b>
Valor: R\$ 955.347,22 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete mil reais e vinte e dois centavos).	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Prazo: 27/03/2023	Sigla do Órgão: 7º BE Cmb
<b>MODELOS DA AGU</b>	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: Edital - fevereiro/2022; Termo de Referência – junho/2021; – e Termo de Contrato – Julho/2020	
Houve alteração? (X) SIM ( ) NÃO	



**Relacionar os itens modificados:**

- Edital (X) Houve supressões conforme indicado abaixo:

1. Alteração do texto do item 9.13.8. Pois há legislação específica para a execução do objeto licitado.
3. Supressão dos itens 9.13.9; 9.15.2.4.; 9.16.3 a 9.17.8. Pois não será prevista a participação de empresas em consórcio.
4. Supressão do item 9.14.8 Pois não a previsão de subcontratação de empresas.
5. Supressão do item 9.15.1, Pois não será prevista a apresentação de certidão de falência e concordata pois não se aplica ao objeto licitado.

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Assunto /Objeto: Aquisição de material de expediente,

IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: **SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.

(De acordo com os conceitos a seguir)

<b>AQUISIÇÕES</b> – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b> - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
<b>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		<b>PATRIMÔNIO</b> - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
<b>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver		<b>RESIDUAL</b> - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	



fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		
<b>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.		
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Solicitamos urgência devido à proximidade do término do contrato vigente.		

  
**MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR – Ten Cel**  
Ordenador de despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2022 - UASG 160111

Número do Contrato: 10/2017.  
Nº Processo: 64301.010950/2016-14.  
Pregão Nº 1/2017. Contratante: COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA. Contratado: 05.191.550/0001-59 - FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 02 (dois) meses ou até a conclusão do processo licitatório em curso e assinatura do novo contrato. Vigência: 09/01/2023 a 09/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.361,00. Data de Assinatura: 02/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2023).

## 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE - MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2022 - UASG 160116

A União, representada pelo 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha, torna público que fará realizar no dia 08 de março de 2023, a partir das 10:00 horas, leilão para alienação de viaturas e bens inservíveis.

Lotes: 48 (quarenta e oito).  
Entrega do Edital a partir de 09 de fevereiro de 2023.  
Local: Rua General Deschamps Cavalanti, nº 210, Fábrica, Juiz de Fora - MG.  
Informações e esclarecimentos (32) 3690-4935 - Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

Visitação nos dias: 13 de fevereiro a 1ª de março de 2023, em dias de expediente.

Horário: Das 10:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas.  
Edital disponível pelo e-mail [licita17batalhao@gmail.com](mailto:licita17batalhao@gmail.com).  
Divulgação dos lotes e plataforma de leilão eletrônico:  
[www.universodosleiloes.com.br](http://www.universodosleiloes.com.br).

ERSINO ALBANO DA SILVA JUNIOR - Ten Cel  
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 160343

Nº Processo: 64036.004984/2022-97.  
Pregão Nº 28/2022. Contratante: 7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 17.527.184/0001-45 - ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de acompanhamento arqueológico e elaboração de estudos de impacto ao patrimônio imaterial; relacionados a obra de pavimentação dos quatro acessos às comunidades lindeiras do Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PHNG).  
Fundamento Legal: Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total: R\$ 97.448,00. Data de Assinatura: 09/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160343

Número do Contrato: 2/2022.  
Nº Processo: 64036.001831/2021-15.  
Pregão Nº 11/2021. Contratante: 7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 32.132.095/0001-93 - FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de serviço de impressoras policromáticas. Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.200,00. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160343

Número do Contrato: 1/2022.  
Nº Processo: 64036.001831/2021-15.  
Pregão Nº 11/2021. Contratante: 7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 10.953.726/0001-00 - IMPRESSÃO SOLUÇÕES EM COPIAS E IMPRESSÕES LTDA. Objeto: contratação de serviço de impressoras monocromáticas. Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.280,00. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

## 1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039.006115/2022-77.  
Pregão Nº 23/2022. Contratante: 1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 36.979.997/0001-10 - M. MARA DE OLIVEIRA SANTOS. Objeto: Aquisição de peças da marca mitsubishi, para aplicação nos equipamentos e nas viaturas pertencentes ao 1º batalhão de engenharia de construção - 1º bec.  
Fundamento Legal: Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 02/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

## 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 160027

Nº Processo: 64042014068202286. Objeto: Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de alinhamento, balanceamento, geometria e câmbio de viaturas e recapagem de pneus. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 03/02/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Br 020 Km 03 Bairro Morada Nobre, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160027-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI  
Ordenador de Despesa

(SIASgnet - 01/02/2023) 160027-00001-2023NE000001

6ª REGIÃO MILITAR  
28ª BATALHÃO DE CAÇADORES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 790.266.305-06 - GILVAN PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 31/12/2022 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 72.389,99. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 288.967.308-13 - IVO GONCALVES MOREIRA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 31/12/2022 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 63.908,31. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 026.786.415-97 - VALDEMIR BARBOSA DE SOUZA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: Vigência: 31/12/2022 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 71.549,72. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 909.837.935-49 - MARGARIDO GIL GUIMARAES. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 31/12/2022 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 75.315,34. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

## 7ª REGIÃO MILITAR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 160201

Nº Processo: 64329003915202271. Objeto: Contratação de empresa especializada para reparação de rede elétrica de média e baixa tensão do 4º Batalhão de Polícia do Exército. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/02/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Norte, 245 - Santo Amaro, Santo Amaro - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160201-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/02/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES  
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 02/02/2023) 160201-00001-2023NE000001

## HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 160199

Nº Processo: 64583002625202207. Objeto: Aquisição de produtos para Saúde - CME e Saneantes e outros com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. Total de Itens Licitados: 124. Edital: 03/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, Boa Vista - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 02/02/2023) 160199-00001-2023NE000001

## 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 160198

Nº Processo: 64453.009288/2021-75.  
Pregão Nº 2/2022. Contratante: 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO. Contratado: 10.158.356/0001-01 - CPX DISTRIBUIDORA S/A. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção de veículos.  
Fundamento Legal: Vigência: 19/01/2023 a 19/01/2024. Valor Total: R\$ 65.754,00. Data de Assinatura: 19/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 160198

Nº Processo: 64453.009288/2021-75.  
Pregão Nº 2/2022. Contratante: 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO. Contratado: 13.545.473/0001-16 - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção de veículos.  
Fundamento Legal: Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024. Valor Total: R\$ 97.519,40. Data de Assinatura: 18/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

## BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 160225

Nº Processo: 64318.007948/2022-19.  
Pregão Nº 4/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 70.243.803/0001-52 - CERES CEREALIS E ESTIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho - produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades da base administrativa do curado e organizações militares vinculadas, conforme especificações e especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.  
Fundamento Legal: Vigência: 28/06/2022 a 28/02/2023. Valor Total: R\$ 57.991,40. Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).



**RE: Solicitação de parecer jurídico do processo nº 64036.007616/2022-09**

CJU/RN - Consultoria Jurídica da União no Estado do RN &lt;cju.rn@agu.gov.br&gt;

Seg, 20/03/2023 14:29

Para: Seção de Licitações e Contratos 7º BE Cmb-Natal-RN &lt;salc.7becmb@hotmail.com&gt;

Prezados (as),

Boa tarde!

Informamos o cadastramento no Sapiens da Consulta sob **NUP: 64036.007616/2022-09**, com o Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**, encaminhado por meio do Ofício N° 01 SALC/7º BE CbD, datado de 20 de março do corrente ano, atinente ao encaminhamento de processo para fins de apreciação jurídica.

A consulta ao processo poderá ser realizada por meio do endereço: <https://sapiens.agu.gov.br/>, fornecendo os seguintes dados:

**NUP: 64036.007616/2022-09****Chave de acesso: d29e1f05****ATENÇÃO!**

**OBS. 1:** Percebemos uma intermitência no nosso e-mail (cju.rn@agu.gov.br), onde alguns e-mails dos órgãos assessorados estão sendo bloqueados, consequentemente não estamos recebendo as demandas remetidas pelos Senhores(as). Com isso solicitamos que se houver algum outro processo que foi remetido nos últimos meses e não enviamos confirmação de cadastramento e suas respectivas chaves de acesso. Por favor, nos contactarem reencaminhando as respectivas demandas por e-mail e através dos contatos telefônicos: 84 3342-6500/6502/6503. Lamentamos o transtorno e informamos que nosso DTI está trabalhando para resolver o problema o mais breve possível.

**OBS. 2:** Rogamos ainda, que caso não respondamos os e-mails no mesmo dia (desde que seja remetido em horário de expediente administrativo), que nos contacte no intuito de evitarmos descontinuidade das informações.

Nos colocamos à disposição, bem como solicitamos a gentileza, se possível, de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

**Maria Clara Meneses Salviano**

Auxiliar de Gestão / CJU-RN  
Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte – CJU-RN  
Advocacia-Geral da União - AGU  
Tel. (84) 3342-6500  
E-mail: cju.rn@agu.gov.br

**De:** Seção de Licitações e Contratos 7º BE Cmb-Natal-RN <salc.7becmb@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 20 de março de 2023 13:56**Para:** CJU/RN - Consultoria Jurídica da União no Estado do RN <cju.rn@agu.gov.br>**Assunto:** RE: Solicitação de parecer jurídico do processo nº 64036.007616/2022-09

Olá boa tarde na última linha do ofício há um campo observação onde indicamos que a urgência se deve ao término do contrato vigente.



Espero ter esclarecido a dúvida mas caso precise de qualquer coisa estou a disposição

Grato Sgt João Gabriel  
Aux da SALC

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC  
7º Batalhão de Engenharia de Combate - 7º BE Cmb  
Telefones: (84) 3344 1017 ou 1055

**De:** CJU/RN - Consultoria Jurídica da União no Estado do RN <cju.rn@agu.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 20 de março de 2023 10:39

**Para:** Seção de Licitações e Contratos 7º BE Cmb-Natal-RN <salc.7becmb@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Solicitação de parecer jurídico do processo nº 64036.007616/2022-09

Prezados(as),  
Bom dia!

Foi verificado nos autos processuais que consta marcando a solicitação de URGÊNCIA, no Ofício de encaminhamento nº 01 SALC/7º BE CbD, datado de 20 de março de 2023. No entanto, não foi localizada nenhuma justificativa para o pedido de urgência assinalado, além disso as datas divergem conforme, tela abaixo:

DATA LIMITE: 22/01/2023 (X ) URGENTE
E-mail: <a href="mailto:salc.7becmb@hotmail.com">salc.7becmb@hotmail.com</a>
NUP: <u>64036.007616/2022-09</u>
Valor: R\$ 955.347,22 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete mil reais e vinte e dois centavos).
Prazo: 27/03/2023
<b>MOD</b>

Dessa forma, solicitamos que os senhores confirmem e realizem as devidas correções/adequações para darmos continuidade na análise e cadastramento.

Nos colocamos à disposição, bem como solicitamos a gentileza, se possível, de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,



**Maria Clara Meneses Salviano**

Auxiliar de Gestão / CJU-RN  
Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte – CJU-RN  
Advocacia-Geral da União - AGU  
Tel. (84) 3342-6500  
E-mail: cju.rn@agu.gov.br



**De:** Seção de Licitações e Contratos 7º BE Cmb-Natal-RN <salc.7becmb@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 20 de março de 2023 08:44

**Para:** CJU/RN - Consultoria Jurídica da União no Estado do RN <cju.rn@agu.gov.br>

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico do processo nº 64036.007616/2022-09

Boa Tarde,

Seguindo orientação constante do acordo de cooperação 03/2015, assinados pelo Consultor Jurídico dessa CJU-RN e o comandante do 7º BE Cmb, segue o NUP do Processo digitalizado, inserido no GOOGLE DRIVE (GMAIL), novo perfil de assessorados.

Pasta: **7º BE Cmb**

NUP: 64036.007616/2022-09

Nr de Volumes: **6 (seis) volumes**

**Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Favor acusar o recebimento

Respeitosamente,

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC  
7º Batalhão de Engenharia de Combate - 7º BE Cmb  
Telefones: (84) 3344 1017 ou 1055



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE

AV ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 1402 / 2º ANDAR TIROL-NATAL/RN CEP 59015-350

**DESPACHO n. 00036/2023/CJU-RN/CGU/AGU**

**NUP: 64036.007616/2022-09**

**INTERESSADOS: UNIÃO - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - 7º B E C**

**ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO**

Após compulsar os autos respectivos, não se vislumbrou justificativa, de fato ou de Direito, que possa dar azo à incidência do vetor contido no art. 13, § 1º, da Portaria AGU nº. 14/2020, de sorte a submetê-los à uma tramitação extraordinária, na perspectiva temporal.

Com estas considerações, opta-se por promover a remessa destes autos à e-CJU competente, para que tenha sua tramitação na forma ordinária.

Natal (RN), 20 de março de 2023.

Antônio Lopes Muniz  
Consultor Jurídico da união no RN

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em  
<https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo  
(NUP) 64036007616202209 e da chave de acesso d29e1f05

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO LOPES MUNIZ, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1123641753 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANTONIO LOPES MUNIZ, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 20-03-2023 15:32. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROTOCOLO  
AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, N°1402/2° ANDAR - BAIRRO TIROL - NATAL/RN- CEP  
59015-350 FONE: 0XX84 3342-6500

**OFÍCIO n. 00142/2023/CJU-RN/CGU/AGU**

Natal, 30 de março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

**Manoel Nascimento de Sousa Júnior** - Ten. Cel. Eng.  
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate em Natal/RN  
7º Batalhão de Engenharia de Combate em Natal/RN  
Rua Djalma Maranhão, nº 641 - Nova Descoberta - Natal/RN  
CEP: 59075-290

**NUP: 64036.007616/2022-09**

**INTERESSADOS: UNIÃO - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - 7º B E C**  
**ASSUNTOS: DEVOLUÇÃO DE AUTOS PROCESSUAIS**

Senhor Comandante,

1. Incumbiu-me o Excelentíssimo Sr. Consultor Jurídico da União no Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Antônio Muniz, fazendo referência ao Ofício nº 41-SALC/7º BE Cmb (fl. nº 134), transmitir a Vossa Senhoria/Excelência o teor do **PARECER N. 880/2023/NUCJUR /E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, da lavra da prestigiada Advogada da União Dr<sup>(a)</sup>. Ana Valéria de Andrade Rabêlo.
2. Informo ainda que, fica **DISPENSADA A APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO**, assumindo caráter de manifestação jurídica da e-CJU Aquisições, nos termos do Artigo 10, § 1º, da Portaria AGU Nº 14, de 23 de janeiro de 2020.
3. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria/Excelência para os esclarecimentos adicionais que eventualmente nos sejam demandados.

Atenciosamente,

Maria Clara Meneses Salviano  
Auxiliar de Gestão / CJU-RN



(Documento assinado eletronicamente)  
**Weryka Preston Leite Batista da Costa**  
PEM - Técnica em Edificações  
GAB./CJU-RN/CGU/AGU

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em  
<https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo  
(NUP) 64036007616202209 e da chave de acesso d29e1f05

---

Documento assinado eletronicamente por MARIA CLARA MENESES SALVIANO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1133769526 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA CLARA MENESES SALVIANO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-03-2023 09:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

Documento assinado eletronicamente por WERYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1133769526 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WERYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-03-2023 09:49. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES**  
**NÚCLEO JURÍDICO**

**PARECER N. 880/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**

PROCESSO N. 64036.007616/2022-09 CJU/RN

ORIGEM: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - 7º B E C

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI N. 10.520, DE 2002, DECRETO N. 3.555, DE 2000, DECRETO N. 10.024, DE 2019, DECRETO N. 7.892, DE 2013 E LEI N. 8.666, DE 1993. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA APLICÁVEL. TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 2006. DECRETO N. 8.538, DE 2015. OBSERVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. ANÁLISE DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

**1. RELATÓRIO**

1. Trata-se de processo oriundo do 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - 7º B E C, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme discriminado no Termo de Referência, com esteio na Lei n. 10.520/2002 e legislação correlata.

2. Os presentes autos, enviados exclusivamente em meio eletrônico, via Sistema Sapiens, foram distribuídos este Advogado, no dia 21/03/2023, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar n. 73, de 1993, do artigo 8º-F da Lei n. 9.028, de 1995 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. Dentre os documentos que compõem o processo, destacam-se os seguintes:

- o Índice (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.2)
- o Lista de Verificação - AGU - MARÇO/2022 (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.3)
- o Documento de Formalização da Demanda (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.13)
- o Estudo Técnico Preliminar 65/2022 (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.22)
- o JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES SOLICITADAS - período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022 (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.50)
- o Documento de Formalização da Demanda - REPETIDO ? - ATENÇÃO! (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.75)
- o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.85)
- o Metodologia da Pesquisa (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.134)
- o JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.135)



- o Justificativa das Necessidades (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.139)
- o JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES SOLICITADAS - período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022 REPETIDO? (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.140)
- o Mapa de Riscos (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.166)
- o JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS- REPETIDO?? (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.168)
- o Pesquisa de Mercado - PAINEL DE PREÇOS (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.172)
- o Pesquisa de Mercado- INTERNET - Mídia especializada (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.196)
- o PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 (Seq. 2, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1)
- o Pesquisa de Mercado - PAINEL DE PREÇOS (Seq. 2, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.2)
- o Pesquisa de Mercado - PAINEL DE PREÇOS (Seq. 3, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.2)
- o Pesquisa de Mercado - PAINEL, folhas de cabeça para baixo e a numeração acima - ATENÇÃO! (Seq. 3, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.88)
- o Mapa Comparativo de Preços - FLS. 499 - ATENÇÃO! JÁ TEM OUTRO MAPA ACIMA (Seq. 3, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.99) REPETIDO??
- o Autorização para abertura da licitação (Seq. 3, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.172)
- o JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES SOLICITADAS - REPETIDO?? FLS. 573 - 1º de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022 (Seq. 3, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.173)
- o Critérios de Sustentabilidade (Seq. 3, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.198)
- o Critérios de Sustentabilidade (Seq. 4, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.2)
- o Designação do pregoeiro (Seq. 4, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.7)
- o Designação da Comissão de Licitação (Seq. 4, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.9)
- o IRP (Seq. 4, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.21)
- o ÓRGÃO PARTICIPANTE (OP) - MIRP - COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR - Sem ETP - ATENÇÃO! (Seq. 4, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.22)
- o OP - BASE NAVAL DE NATAL - MIRP - SEM ETP - ATENÇÃO! (Seq. 4, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.83)
- o PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1)
- o OP - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL - MIRP - SEM ETP - ATENÇÃO! (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.6)
- o OP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS PARNAMIRIM - MIRP - SEM ETP - ATENÇÃO! (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.21)
- o OP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte REITORIA - MIRP (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.32)
- o IRP (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.82)
- o PERMISSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.84)
- o Edital do Pregão - MODELO AGU FEV/2022 (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.86)
- o ME/EPP - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.87)
- o modo de disputa "aberto e fechado" (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.91)
- o Termo de Referência - MODELO AGU - JUNHO 2021 (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.109)
- o PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1)
- o Termo de Referência - CONTINUAÇÃO (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1)



- 1, pag.2)
- Critérios de Sustentabilidade (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.30)
  - Aprovação do Termo de Referência (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.44)
  - Estudo Técnico Preliminar 65/2022 - REPETIDO? - ATENÇÃO! (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.45)
  - DOCUMENTOS REPETIDOS ?? (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.70)
  - JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES SOLICITADAS - período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022 REPETIDO? (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.73)
  - Documento de Formalização da Demanda - REPETIDO?? - ATENÇÃO! (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.98)
  - Mapa Comparativo de Preços - FLS. 908 - REPETIDO ?? (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.108)
  - JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS - FLS. 958 - REPETIDO?? (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.158)
  - JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES SOLICITADAS - período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022 REPETIDO? - FLS. 963 (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.163)
  - Mapa de Riscos - FLS. 989 - REPETIDO?? (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.189)
  - OP - COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.191)
  - OP - COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR - Estudo Técnico Preliminar 10/2023 (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.192)
  - OP - COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR - MIRP - REPETIDO ?? - FLS. 998 (Seq. 6, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.198)
  - OP - COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR - RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Período considerado: De 01/01/2021 até 31/12/2021 (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.15)
  - OP - Documento de Formalização da Demanda - IFRN Campus Natal/Cidade Alta (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.27)
  - OP - IFRN Campus Natal/Cidade Alta - Estudo Técnico Preliminar (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.28)
  - OP - Relatório de consumo e memória de cálculo DADOS EXTRAÍDOS DO SUAP/IFRN - 2019/2022 (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.56)
  - OP - IFRN Campus Parnamirim - Estudo Técnico Preliminar 7/2023 (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.70)
  - OP BASE NAVAL DE NATAL - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.96)
  - OP - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL - Estudo Técnico Preliminar 10/2023 (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.102)
  - OP - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL - DOC. FORMAL. DA DEMANDA (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.109)
  - OP HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL (H Mil de Natal - 1941) RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Período considerado: De 01/01/2021 até 31/12/2021 (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.110)
  - Ata de Registro de Preços (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.123)
  - VO 1, pag.123)
  - **VALIDADE DA ATA - TEM QUE SER DA ASSINATURA E NÃO DA HOMOLOGAÇÃO - ATENÇÃO!** (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.124)
  - Minuta do Contrato (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.127)



- o OF À CJU/RN - aquisição de material de expediente Valor r\$ 955.347,22 (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.134).
- o DESPACHO n. 00036/2023/CJU-RN/CGU/AGU (Seq. 9, DESPACHO 1)

4. **Importante anotar, de logo, que o processo veio com vários documentos repetidos, o que atrasa e confunde, em muito, a análise, o que deve ser corrigido pelo órgão, com a reordenação do feito e o desentranhamento das peças repetidas, valendo anotar que eventual equívoco na análise deve ser de responsabilidade do órgão e não desta Advogada.**

5. **Os documentos dos órgãos participantes foram anexados de forma muito desorganizada; o correto é fazer a indicação de cada órgão, numa folha anterior e juntar a documentação respectiva - Estudo Técnico Preliminar e Manifestação de Interesse em Participar do SRP - em seguida, de forma sequencial e, não, ao contrário, misturar tudo como foi, indevidamente, feito. Isso deve ser corrigido e o processo reorganizado, de forma inteligível e clara.**

## 2. DA ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1 Finalidade e abrangência do Parecer jurídico

6. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Envolve, conseqüentemente, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

7. A atribuição desta Consultoria Jurídica é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

8. Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento").

9. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

10. Por outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, no entendimento desta Consultoria, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito.

11. Finalmente, insta mencionar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão



apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### **3. LIMITES DE GOVERNANÇA**

12. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.

13. Em relação aos contratos administrativos, para atividades de custeio em geral, o artigo 3º do referido Decreto define algumas regras que precisam ser respeitadas, notadamente em relação à competência para a celebração de novos contratos de aquisição.

14. Uma vez que foge às atribuições deste órgão de assessoramento jurídico investigar ou auditar eventual existência de delegação de competência, a autoridade assistida deve se certificar sobre a natureza da atividade a ser contratada - se constitui ou não atividade de custeio -, adotando as providências necessárias, se for o caso, para aferir se a autoridade indicada na minuta possui competência para a representar a União na celebração do contrato a ser firmado.

### **4. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

15. Nos termos do que dispõe a Orientação Normativa SEGES nº 02, de 2016, a qual prevê em seu artigo 1º que "Os pregoeiros e as equipes de apoio deverão adotar nos processos de aquisição de materiais e serviços as listas de verificação constantes dos Anexos I e II, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos realizados nos pregões eletrônicos", sugerimos que os processos de aquisição sejam instruídos com as referidas listas de verificações.

16. A Advocacia-Geral da União também dispõe de "Check-Lists" previamente elaborados para os diversos tipos de contratações, de preenchimento facultativo, encontrando-se dispostas no site [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/244390](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390), servindo de excelente instrumento de apoio para que seja aferida a correção da instrução, sem prejuízo da obrigatória adoção da ON SEGES/MP n. 02, de 2016.

17. No presente caso o órgão realizou a avaliação de conformidade legal, anexando a lista de verificação da AGU, atualizada em março/2022.

### **5. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

18. O Decreto n. 10.024, de 2019, estabeleceu a fase de "planejamento da contratação" como a primeira etapa do procedimento de contratação pública. O normativo mencionado trata no seu art. 14 sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento da contratação, que compreendem a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR, elaboração do Edital, definição das exigências de habilitação, sanções e demais condições contratuais e, por fim, a designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio.

#### **5.1 Documento de Formalização da Demanda**

19. O Documento de Formalização da Demanda é procedimento obrigatório para o início dos trabalhos pertinentes ao início da fase interna da licitação. Compulsando os documentos que instruem o processo, verifica-se que os requisitos próprios para a oficialização da demanda foram atendidos, razão pela qual não se apresenta qualquer objeção ao documento que se encontra nos autos.

#### **5.2 Estudos Técnicos Preliminares Necessidade da Contratação**

20. De acordo com o Decreto federal nº 10.024/2019, estudo técnico preliminar é o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de



referência".

21. O Decreto federal nº 10.024/2019, em seu artigo 8º, define que, quando necessário, o processo relativo ao pregão eletrônico será instruído com estudo técnico preliminar. Esta regra indica a escuridão preocupação do regulamento com a fase de planejamento, a qual, quando bem realizada, evita prejuízos advindos de uma concepção precipitada e equivocada da pretensão contratual. Outrossim, o Decreto estabelece que esta confecção deve ser feita "quando necessário", o que pressupõe a análise de que nem sempre será eficiente ou necessária a confecção deste instrumento, previamente, ao termo de referência.

22. Como ressabido, esta definição sobre a necessidade ou não de utilização do estudo técnico preliminar envolve matéria técnica de competência do pertinente setor do órgão assessorado. Nada obstante, convém advertir que, nas hipóteses em que a pretensão contratual admite soluções diversas de atendimento pelo mercado ou necessidade de melhor avaliação sobre a viabilidade da contratação, a realização de estudo técnico preliminar permite uma melhor reflexão da equipe de planejamento, evitando uma formatação ineficiente ou inadequada do objeto licitatório.

23. Nesse prumo, vale suscitar interessante Jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado. (TCU. Acórdão 214/2020, Plenário. Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz)

Especificações com potencial de restringir o caráter competitivo da licitação devem ser adequadamente fundamentadas, com base em estudos técnicos que indiquem a sua essencialidade para atender as necessidades do órgão ou da entidade contratante. (TCU. Acórdão 1973/2020, Plenário. Representação, Relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira).

24. Adotando-se o instrumento, pela nova sistemática, a justificativa da contratação deverá ser inserida como parte dos Estudos Preliminares, ao invés de compor documento autônomo do processo.

25. Conclui-se que o estudo preliminar da Contratação aborda os aspectos essenciais para a licitação, razoavelmente apresentando os requisitos necessários ao atendimento da demanda, versando, ainda, sobre a natureza do contrato e sua duração, além de apresentar as possíveis práticas de sustentabilidade. O Estudo também identifica qual a solução mais apropriada para suprir a necessidade administrativa e discorre sobre as providências preliminares à contratação.

26. Convém alertar que a Administração deve evitar a inclusão de requisitos desnecessários, mantendo as exigências de contratação em nível que permita a satisfação plena do interesse público secundário, de um lado, e a maior possibilidade de competição (ampla participação), de outro.

27. No presente processo a necessidade de contratação está devidamente delineada na parte inicial do Estudo Técnico e contém as razões pelas quais o objeto pretendido se faz necessário ao desempenho das funções do órgão.

#### **Estimativa das Quantidades**

28. Compete ao gestor motivar, de forma clara e precisa, o quantitativo dimensionado no Termo de Referência, em atenção ao planejamento voltado a suprir a carência do órgão, evitando, ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciam a exata correlação entre a quantidade contratada e a demanda prevista (TCU. Acórdão n. 1380/2011-Plenário), conforme, aliás, determina a legislação de regência (art. 7º, § 4º, da Lei n. 8.666/93).

29. Neste sentido, o TCU estabelece que a "definição precisa e suficiente do objeto



licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão" (Súmula n. 177).

30. Quanto aos quantitativos, a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade a ser contratada deve vir acompanhada, no que couber, dos critérios de medição utilizados, documentos comprobatórios, fotografias e outros meios probatórios que se fizerem necessários.

31. No presente caso, não se apresenta objeção à documentação que se encontra anexada no processo, vez que contém os requisitos necessários à definição dos quantitativos que serão licitados porquanto o órgão consulente documentou a estimativa das quantidades, utilizou parâmetros de estimativa e incluiu as memórias de cálculo que dão suporte aos quantitativos. (JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES SOLICITADAS - período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022 (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.50). **Aliás, este documento veio 4 (quatro) vezes repetido no processo, conforme relatório acima!!**

32. **Os órgãos participantes também devem elaborar este documento, como parte ou anexo dos ETP.**

33. Deve-se ressaltar que não compete a esta Consultoria adentrar em questões técnicas, mas apenas verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

#### **Da adjudicação por itens**

34. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 8.666/93.

35. Sobre o tema, convém citar a doutrina:

Mas a adoção do fracionamento dependa da presença de requisitos de ordem técnica e econômica.

##### 4.1.3) O requisito de natureza técnica

Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória. Se a Administração necessitar adquirir um veículo, não teria sentido licitar a compra por partes (pneus, chassi, motor, etc). Mas seria possível realizar a compra fracionada de uma pluralidade de veículos. Em suma, o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

##### 4.1.4.) O requisito de natureza econômica

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a redução dos preços. \*Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar o aumento de seus custos.

Como se extrai, o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. Adota-se o fracionamento como instrumento de redução de despesas administrativas. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a



Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 440)

36. Importante lembrar que o TCU - Súmula 247 do TCU, entende como obrigatória a adjudicação por item, nos editais das licitações, cujo objeto é divisível, desde que não haja prejuízo à contratação ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitante.
37. Realmente, em tese, a reunião de diversos objetos em um único grupo pode gerar perda da competitividade, pelo impedimento à participação de empresas que atuem no mercado, com apenas parte do objeto contratual ampliado.
38. Por outro lado, por vezes, a reunião pode servir positivamente à Administração, pelo ganho em economia de escala ou pela vantagem no gerenciamento contratual, elementos que permitem o alcance de uma melhor proposta econômica.
39. Indubitável que a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos.
40. No caso em análise, o edital indica que a adjudicação será por itens, opção que atende as recomendações do Tribunal de Contas da União.

### 5.3 Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

41. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.
42. Da mesma forma, o art. 6º do Decreto 8.538, de 2015, estabelece que as licitações para contratações públicas de bens, serviços e obras, cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
43. No que tange a incidência do valor limite da licitação exclusiva por item de contratação, independentemente do valor global do certame, o inciso I do artigo 48 da LC 123/2006 é claro ao informar que a licitação exclusiva deverá ser realizada nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 2º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 3º Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão,



justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

44. O edital adotou modelagem com itens exclusivos para ME/EPP, naqueles com valor abaixo de R\$ 80.000,00. Esta regra de licitação diferenciada (itens exclusivos) é admitida expressamente pelo inciso I do artigo 48 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

#### 5.4 Adequação da modalidade licitatória

45. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilizar a modalidade pregão. A Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

46. Vale salientar, em reforço, que o Decreto nº 10.024, de 2019, passou a dispor, nesse mesmo sentido:

Art. 3º (...)

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

47. Na concepção de Marçal Justen Filho, “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão - Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

48. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

49. Outrossim, o Decreto nº 10.024, de 2019, além de reiterar essa definição de bem comum, também estabeleceu o que deve ser entendido por bens e serviços especiais:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

50. Ainda quanto a este aspecto, o Decreto nº 10.024, de 2019, no §2º, do artigo 3º, passou a dispor que “os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do *caput*, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.”

51. O presente procedimento licitatório é destinado à aquisição de bens comuns, conforme classificação empreendida pelo órgão.

52. Atestada a natureza comum dos bens destinados à aquisição pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

53. Ademais, segundo o art. 1º, §1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida obrigatoriamente através da modalidade Pregão em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

#### 5.5 Da adoção do SRP



54. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar que ele é um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, em conformidade com os preços aferidos.

55. Segundo o art. 3º do Decreto n. 7.892, de 2013, o Sistema de Registro de Preços deverá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes (inciso I);
- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa (inciso II);
- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade (inciso III);
- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a programas de governo (inciso III); ou
- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (inciso IV).

56. Segundo o Parecer n. 109/2013/DECOR/CGU/AGU (NUP 00441.000379/2013-91, Seq. 3), tais hipóteses são taxativas, não sendo admissível a utilização do SRP em outras situações além daquelas descritas pelo Decreto. Por outro lado, a adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora seja providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado.

57. Uma vez que foi indicada e justificada a hipótese normativa de incidência, não se vê óbice à adoção dessa sistemática, na presente contratação; pelo contrário, tendo em vista a pretensão contratual, o SRP pode ser uma ferramenta útil à obtenção de contratações mais eficientes.

58. **Anota-se que a validade da ATA DE REGISTRO de PREÇOS deve ser a partir da assinatura e não da homologação, o que deve ser corrigido pelo órgão.**

## 5.6 Critério de Sustentabilidade

59. O artigo 3º, *caput*, da Lei n. 8.666, de 1993, dispõe que as contratações governamentais devem estabelecer critérios e práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

60. Assim, no planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, a verificação de incidência de exigências de sustentabilidade em obrigações da contratada (logística reversa, destinação das embalagens, por exemplo) ou como requisito previsto em lei especial (de acordo com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993), bem como o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do órgão, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 2012, c/c o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, que assim estabelece:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social,



ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

61. O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos administrativos. O compromisso com a sustentabilidade melhora a qualidade do gasto público, combate o desperdício, promove a redução de consumo, além de melhoria no ambiente de trabalho.

62. Nos termos do artigo acima transcrito, observa-se que as dimensões a serem consideradas são: econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo. Nesse sentido, cumpre ressaltar que o órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios e práticas de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar a(s) dimensão(ões) dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação (artigo 2º, § 1º, Decreto nº 10.024, de 2019). Sobre as diversas dimensões, há subsídios orientadores no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível no site da AGU.

63. Na escolha de produtos sustentáveis, segundo os termos do inciso XI do artigo 7º da Lei nº 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que gastem menos energia na sua produção.

64. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares

65. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

66. Sobre a utilização do Guia, manifestou-se o Tribunal de Contas da União:

203. Como boa prática pode-se citar a publicação do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c), pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União - CGU, da Advocacia-Geral da União.

204. A obra tem como objetivo oferecer segurança jurídica aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais, de acordo com o art. 3º da Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993). O guia apresenta critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade e traz orientações sobre planejamento e avaliação da necessidade de contratação. (TCU - Acórdão 1056/2017 - Plenário)

67. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além das legalmente previstas e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios.

68. Além do Guia Nacional, podem ser inseridos critérios de sustentabilidade nos pregões, com base no art. 5º da IN nº 01/2010 do MPOG. Ressalte-se, entretanto, que a indicação genérica de normas ambientais não supre o comando legal, pois os critérios de sustentabilidade devem constar detalhadamente nas especificações técnicas, no edital e/ou no contrato, devendo tal detalhamento ser providenciado.

69. Por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente, a depender do tipo de produto, recomendando-se o foco nos seguintes temas, quando cabíveis: promoção do descarte, coleta e reciclagem dos materiais, gerenciamento de resíduos, redução no índice de emissão de gases e poluição (vide o Guia Nacional para uma lista abrangente de objetos sujeitos a disposições normativas de caráter ambiental).

70. Deve-se mencionar, ainda, que a Lei n. 12.187, de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima, em especial, em seu artigo 6º, XII, adotou o uso do poder de compra do



Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.

71. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no artigo 3º, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios e práticas sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial combinado com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) verificar se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (obrigatório nos casos de pregão eletrônico e boa prática nos demais casos).

72. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos. Se a Administração entender que os bens objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

73. No presente caso, verifica-se que o órgão assessorado inseriu previsões de sustentabilidade no instrumento convocatório do certame e nas obrigações da futura contratada.

#### **5.7 Análise da instrução do processo**

74. A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos nos Decreto n. 7.892/2013 e Decreto n. 10.024/2019, conjugados com as regras da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior a presente manifestação jurídica.

75. Assim, serão tecidas considerações acerca das determinações constantes do ordenamento jurídico, em face do caso vertente, com a ressalva de que os textos das minutas anexadas serão analisados em tópicos especialmente abertos para essa finalidade.

#### **Autorização para abertura da licitação**

76. A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e arts. 8º, inc. V e 13, inc. III, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico). No presente caso, tal exigência foi cumprida, como consta dos autos.

#### **TR com a aprovação da autoridade competente**

77. O Termo de Referência é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, com fundamento no Estudo Técnico Preliminar, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente, ainda que a motivação conste na forma do art. 50, §1º, da Lei n. 9.784, de 1999.

78. No caso em exame, o Termo de Referência que foi anexado consta como aprovado no processo.

#### **Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio**

79. O art. 21, inciso VI, do Decreto n. 3.555, de 2000, e o art. 8º, inciso VI, do Decreto n. 10.024, de 2019 (pregão eletrônico), exigem a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio. Muito embora se tenha encontrado no



processo o ato de designação do pregoeiro, **não se logrou êxito em identificar a formalização da designação da equipe de apoio para atuar no presente processo, que deve ser corrigido antes da fase externa da licitação.**

### **Pesquisa de Preços**

80. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial das parcelas de uma licitação como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

81. Dispõe o art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 43 A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis; (grifo nosso)

82. O Decreto nº 10.024, de 2019, estabelece:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

83. a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

(...)

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

(...)

III - planilha estimativa de despesa;

84. Considerando que a função consultiva deve proporcionar à Autoridade o máximo de segurança possível para a prática do ato, não se pode deixar de alertar a necessidade de fixar o valor de referência de uma contratação com embasamento técnico suficiente que permita constatar, pelo menos aproximadamente, o valor justo a ser pago.

85. Ademais, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538 de 2015 e as Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007.

86. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.



87. Salienta-se que é de inteira responsabilidade da autoridade contratante a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Como sempre, frise-se que os membros desta Consultoria Jurídica não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação, conforme bem ressaltado pela doutrina de Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti:

“A aceitação de proposta com sobrepreço pelo pregoeiro ou comissão de licitação, seguida da homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sujeita-os a responsabilidade, solidariamente com o agente que realizou a pesquisa de preços. O mesmo pode ocorrer com a autoridade superior competente pela ratificação dos atos do processo da contratação direta e o responsável pela pesquisa de preços.

A aceitação de oferta inexecutável, de que resulte a inexecução do objeto em razão da impossibilidade de o contratado cobrir os custos da contratação, também atrai a responsabilidade desses agentes (o que realizou a pesquisa de preços, o pregoeiro, os integrantes da comissão de licitação e a autoridade que homologou o procedimento ou ratificou os atos praticados no processo da contratação direta). Em ambas as hipóteses - inexecutabilidade ou sobrepreço -, será necessário aquilatar a conduta de cada um desses agentes e as circunstâncias em que atuaram, para o efeito de imputar-lhes responsabilidade”. (“Responsabilidade por pesquisa de preços em licitações e contratações diretas”, Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Editora Fórum, Belo Horizonte, ano 10, nº 116, ago. 2011).

88. Outrossim, o inciso V do artigo 10 da Lei nº 8.429 de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) estatui a respeito:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(...)

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação do bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

89. Além disso, cumpre destacar os procedimentos a serem observados na “pesquisa de preços” para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, instituídos pela Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, que estabeleceu “parâmetros” específicos, a serem observados conforme disciplinado no seu art. 5º, como segue:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprescos](http://gov.br/paineldeprescos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou



IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

90. Observe-se que o órgão deve priorizar a consulta ao Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br> e a verificação dos preços de contratações públicas recentes.

91. O Acórdão TCU n. 125/2016-Plenário entendeu que a utilização de preços praticados por outros órgãos públicos, que consiste basicamente na consulta ao Painel de Preços, é obrigação do gestor, vez que a expressão "sempre que possível", utilizada pelo art. 15 da Lei n. 8.666, de 1993, não dá margem à discricionariedade se for materialmente possível a utilização desses valores referenciais. Como segue:

21. Prosseguindo, o termo "sempre que possível" (constante do *caput* do art. 15) deve ser interpretado no sentido de que a consulta é obrigatória quando existirem órgãos ou entidades que tenham efetuado aquisições similares. É dizer, não há discricionariedade do gestor para deixar de utilizar a consulta quando ela puder ser realizada. A não realização da pesquisa deve ser plenamente justificada pelo gestor.

92. Demais disso, compete ao órgão verificar se entre os bens licitados estão aqueles que tenham seus preços cotados nos Catálogos de Soluções de TIC divulgados pelo Ministério da Economia. Para esses bens, vale a regra prevista no art. 8º:

Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

93. Com intuito de verificar o custo da contratação e obtenção de valor de referência para o certame, o órgão realizou pesquisa de preços. Constam nos autos as pesquisas que permitem a avaliação do custo médio e as variações entre diversos fornecedores.

#### **Divulgação do valor estimado ou valor máximo aceitável**

94. O Decreto nº 10.024, de 2019, passou a estipular a possibilidade de se divulgar, ou não, o valor estimado ou o valor máximo aceitável:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527,



de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório."

95. Assim sendo, uma vez apurado e definido o valor estimado ou o valor máximo aceitável, cumpre ao órgão avaliar, cuidadosamente, se será o caso de divulgá-lo ou mantê-lo sob sigilo.

96. O sigilo envolve apenas o orçamento estimado, devendo o edital e seus anexos apresentarem as informações necessárias para a elaboração das propostas. Por conta disso, para o empresário que conhece seu produto, serviço ou atividade, não há a priori prejuízo pela utilização do orçamento sigiloso, pois, conhecedor de seus custos para o exercício de sua atividade, ele consegue definir seu preço para a execução do contrato pretendido pela Administração, independente desta lhe apresentar custos máximos admitidos.

97. Decidido pela opção do orçamento sigiloso, o órgão deve definir como guardará o sigilo da estimativa de custos realizada. Como a legislação brasileira, acertadamente, não esmiuçou este procedimento, normas internas devem disciplinar de que forma isto será feito, estabelecendo a competência para a realização da estimativa de custos e a responsabilidade pela guarda de seu sigilo (quando necessário) a determinado agente ou setor específico.

98. Por hora, não foram estabelecidos normas com os parâmetros para que se adote uma ou outra opção. A decisão compete à autoridade que, evidentemente, deverá municiar-se das informações sobre o mercado do objeto licitado, coletadas por ocasião do estudo técnico preliminar.

99. Como norte, nos parece plausível recomendar que a escolha recaia sobre a opção que amplie a competitividade e, como consequência, tenha maior aptidão para a obtenção da melhor proposta.

100. Qualquer que seja a opção do Gestor, deverá ser devidamente motivada nos autos.

101. No caso, verifica-se que o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação já consta do Termo de Referência, não havendo que se cogitar no seu caráter sigiloso.

#### **Previsão de recursos orçamentários**

102. A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, IX, Lei 8.429, de 1992, e artigos 38 e 55 da Lei nº 8.666, de 1993.

103. Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

104. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52, do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".



105. Em se tratando de licitação para Registro de Preços é aplicável a Orientação Normativa AGU n. 20/2009, nos seguintes termos: "Na licitação para registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato". Portanto, o órgão deverá zelar pelo seu cumprimento e promover a indicação em momento anterior à celebração do contrato ou retirada do respectivo termo substitutivo.

106. No mesmo sentido o Decreto nº 7.892, de 2013, em seu artigo 7º, § 2º, e o Decreto nº 10.024, de 2019, artigo 8º, inciso IV.

## 6. ANÁLISE DAS MINUTAS

### 6.1 Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

107. Inicialmente, cumpre destacar que o Órgão adotou os modelos elaborados nacionalmente pela AGU, conforme determinado na Instrução Normativa nº 05, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, artigos 29 e 35.

108. Embora a presente contratação não envolva serviços, pode-se identificar na adoção das minutas padronizadas pela AGU uma boa prática administrativa replicável nas licitações de aquisição.

109. De qualquer forma, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, o gestor responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

110. Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é importante que o órgão acompanhe eventuais atualizações feitas pela AGU.

### 6.2 Termo de Referência

111. O termo de referência é o "documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares" (art. 3º, inc. XI, do Decreto nº 10.024, de 2019) que contempla, além do detalhamento do objeto, os requisitos para participação no certame, seu processamento, até final contratação e a execução contratual.

112. Em sua elaboração, o órgão deve atentar para os requisitos descritos no art. 8º, inc. II e art. 21, inc. II do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 3º, inc. XI, alínea a e 14, incs. II, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico).

113. No caso específico dos autos, o Termo de Referência foi anexado aos autos. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele parece conter as previsões necessárias, atendendo às prescrições legais pertinentes.

#### 6.2.a Incumbências dos órgãos participantes no registro de preços

114. O Decreto nº 7.892, de 2013, estabelece as competências do órgão gerenciador - art.5º, bem assim dos órgãos participantes - art. 6º. Ao órgão gerenciados, além de outras competências, também lhe compete exigir que o órgão que tenha manifestado interesse em participar do registro de preços, o faça observando as disposições do Capítulo IV do referido Decreto.

115. **Destarte, além da Manifestação de Interesse em Participar, compete ao órgão participante elaborar Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 1º da In 40/2020. Também o Relatório de consumo e memória de cálculo, que foi juntado pelo órgão gerenciador - JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES SOLICITADAS - período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022 (Seq. 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.50).**

116. **O órgão participante IFRN também anexou Relatório de consumo e memória de cálculo DADOS EXTRAÍDOS DO SUAP/IFRN - 2019/2022 (Seq. 7, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.56), o que deve ser elaborado e juntado pelos demais órgãos participantes.**

117. **No presente caso, a juntada dos documentos está bastante desordenada**



**e separada, de modo que o órgão gerenciador deverá proceder a esta conferência - MIPRP e os ETP de cada órgão participante, pois há também documentos sem identificação do órgão a que se refere.**

118. **Aliás, esta documentação dos órgãos participantes, repita-se deveria vir melhor indicada e separada com uma folha antes da documentação de cada órgão, para otimizar a análise do Advogado. A documentação veio misturada, o que atrasa e dificulta a análise.**

### **6.3 Edital**

119. Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 14, inc. III e IV, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico), art. 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 (SRP) e art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993.

120. Quando ao modo de disputa para o envio de lances, o órgão optou pelo modo aberto e fechado, tal como prevê o art. 31, I, do Decreto n. 10.024, de 2019. Nesse caso, não há que se falar em "intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances", vez que pertinente apenas ao modo de disputa aberto.

121. Portanto, a minuta parece atender a todas prescrições legais, razão pela qual não se aponta óbice à sua utilização como lei do certame.

#### **6.3.a Adesão de órgãos não participantes**

122. **Ainda sobre Registro de Preços, observa-se que o edital permite a adesão por órgãos não participantes, nos termos do art. 22, §1º do Decreto n. 7.892, de 2013. Sobre a questão, convém destacar o posicionamento do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:**

10. Ademais, confesso que tenho dúvidas quanto à constitucionalidade do instituto do "carona". De todo modo, estou convicto de que, à luz dos art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013, a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços, ao contrário do que corriqueiramente é possível observar, mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada e, portanto, passível de avaliação nos processos de controle externo (Ac. n. 757/2015, Plenário, g.n.).

123. Recomenda-se ao órgão consulente que sempre balize a opção administrativa com fundamento na premissa acima apresentada. Em todo caso, mantida a possibilidade de "carona", o instrumento convocatório do certame deverá indicar especificamente os quantitativos previstos para adesões, considerando a interpretação dada pelo TCU, no Ac. nº 855/2013-Plenário, ao art. 9º do Decreto regulamentador do SRP, in verbis:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

124. Deve-se considerar, também, que a exclusividade de participação a ME/EPP/COOP, prevista no art. 6º do Decreto n. 8.538, de 2015 somente permite a licitação exclusiva para as contratações não superiores a R\$80mil. Considerando, por outro lado, que o Decreto que regulamenta o SRP permite adesões, ou "caronas", até o dobro do montante licitado, ou



ao quántuplo, quando compra nacional, é possível - em tese - a extrapolação do limite normativo caso ocorram adesões. Daí, extrai-se a ilação de que haverá violação legal sempre que o somatório das contratações do gerenciador, dos participantes e dos futuros aderentes, para um determinado item/grupo, ultrapassar o limite normativo. Eis a razão pela qual o TCU também faz a seguinte recomendação:

9.2.2. as licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00, podem ser destinadas à contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que cumpridas as condições estabelecidas no art. 8º do Decreto nº 3.931, de 2001, e respeitado, no somatório de todas as contratações, aí incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da ata quanto as promovidas pelos aderentes, o limite máximo de R\$ 80.000,00 em cada item da licitação (Acórdão n. 2.957/2011-Plenário, rel. Min. André Luís de Carvalho - *g.n.*).

125. Portanto, a opção pela possibilidade de adesão por órgãos não participantes somente pode ser mantida se justificada com fundamento em critérios de economicidade, de ganho de escala ou outro que conduza à ilação de que é a opção mais vantajosa para a Administração. O órgão anexou a PERMISSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Seq. 5, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1, pag.84).

#### 6.4 Minuta do contrato ou instrumento substitutivo

126. No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar instrumento contratual, como podemos perceber ao folhear o processo.

127. Quanto ao instrumento contratual, por se enquadrar aos ditames legais, bem como ter sido elaborado com base no modelo disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, não se encontram óbices a sua utilização após a adjudicação do objeto do certame e a homologação de todo o procedimento.

#### 7. CONCLUSÃO

128. Considerando as informações existentes nos autos do Processo n. 64036.007616/2022-09 e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, conclui-se pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, os quais restarão superados desde que observadas as recomendações emitidas ao longo do parecer e, em especial, aquelas destacadas em negrito, sublinhadas e hachuradas em amarelo, concomitantemente, e que correspondem aos seguintes tópicos e parágrafos acima:4, 5, 31, 32, 58, 79, 6.2.a, 114 a 118, 6.3.a, 122 a 125.

129. As alterações procedidas nas minutas da AGU devem atender aos princípios licitatórios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

130. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo, será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem nova manifestação desta CJU.

131. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.



**ANA VALÉRIA DE ANDRADE RABÊLO**  
ADVOGADA DA UNIÃO

---

Chave de acesso ao Processo no Sistema Sapiens: d29e1f05 - <https://sapiens.agu.gov.br>

---

Documento assinado eletronicamente por ANA VALÉRIA DE ANDRADE RABÊLO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1132031467 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANA VALÉRIA DE ANDRADE RABÊLO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 29-03-2023 16:25. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)  
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.007616/2022-09**

**PREGÃO N º 01/2023 – 7º BE CMB**

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade, Natal/RN, Natal/RN, no 7º Batalhão de Engenharia de Combate, encerro os trabalhos atinentes ao **VOLUME 05** do processo (NUP) Nº 64036.007616/2022-09 , não incluindo este termo. Do que para constar, eu **FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS – 2º Ten**, Chefe da SALC, Seção de Aquisições Licitações e Contratos do 7º BE CMB subscrevo e assino.

Quartel em Natal-RN, 16 de Março de 2023.

**FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS – 2º Ten**  
Chefe da SALC do 7º BE Cmb